



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Lizie Roque de Moraes

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA
CATARINA: entre o proclamado e o materializado**

Florianópolis
2023

Lizie Roque de Moraes

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA
CATARINA: entre o proclamado e o materializado**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Heloisa Teles.

Florianópolis

2023

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA ELABORADA PELO AUTOR,
ATRAVÉS DO PROGRAMA DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DA UFSC.**

Moraes, Lizie Roque de

A assistência estudantil no Instituto Federal de Santa Catarina : entre o proclamado e o materializado / Lizie Roque de Moraes ; orientadora, Heloisa Teles, 2023.

104 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis,
2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Educação Profissional e Tecnológica.
3. Educação. 4. Assistência Estudantil. I. Teles, Heloisa.
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Serviço Social. III. Título.

Lizie Roque de Moraes

**A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA
CATARINA: entre o proclamado e o materializado**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Local Florianópolis, 29 de novembro de 2023.



Prof^a. Dra. Heloisa Teles

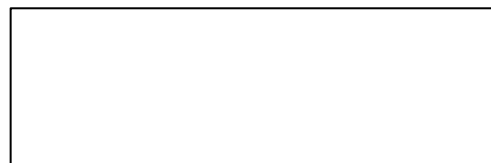
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Banca examinadora



Prof^a. Dra. Heloisa Teles

Orientadora



Prof^a. Dra. Dilceane Carraro

Departamento de Serviço Social da UFSC



Ma. Shirlei Garcia

Assistente Social do IFSC

Florianópolis, 2023.

À minha avó Ilsi Petry (*in memoriam*), pelo amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

A realização deste TCC representa um caminho de aprendizado que foi, ao mesmo tempo, desafiador e enriquecedor. Todo esse trilhar não seria possível sem o apoio e a contribuição de diversas pessoas.

Sendo assim, agradeço, primeiramente, a Deus, pelo amparo; e à minha família pelo incentivo, em especial minha mãe Serli e meus irmãos, Jean e Thais; ao meu companheiro de vida, Douglas, pelo apoio incondicional, por diminuir as minhas preocupações e inseguranças, e compreender minhas ausências.

Aos professores do departamento de Serviço Social e aos colegas de curso, que também desempenharam um papel importante na minha formação, meu sincero agradecimento, especialmente à Cyntia, Gabrielly, Hadassa, Lidiane e Mavi, pela amizade sincera e os abraços carinhosos.

Agradeço imensamente à professora, minha orientadora, Heloisa, que, com toda a sua sabedoria, e sobretudo sensibilidade, soube me ouvir e conduzir os caminhos deste estudo. Obrigada pelas instigantes indagações, reflexões e contribuições feitas durante todo o percurso acadêmico, saiba que você é inspiração!

À Shirlei, agradeço a generosidade ímpar enquanto supervisora de estágio, por tantos ensinamentos e pelo incentivo diário. Obrigada por dividir as alegrias e os anseios da vivência pessoal e profissional e, por ter tornado mais palpável o fazer profissional, alinhando ao projeto ético político. Minha eterna gratidão, admiração e amizade.

Aproveito para agradecer à equipe de trabalho da Coordenadoria Pedagógica do IFSC - câmpus Florianópolis, que me acolheu carinhosamente e sempre contribuiu para a qualificação do meu estágio, colaborando também para meu crescimento pessoal.

Meu agradecimento à UFSC e ao IFSC, por proporcionarem os meios para minha formação. Com muito orgulho, sou fruto da educação pública e é neste projeto que acredito e defendo.

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram com a minha formação acadêmica e pessoal. Em especial, sou grata àqueles que acompanharam essa trajetória mais de perto.

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (Freire, 2000, p. 67)

RESUMO

O presente trabalho aborda a assistência estudantil, no âmbito da educação profissional e tecnológica, com a pretensão de compreender os possíveis determinantes que influenciam na conformação da política de assistência estudantil, materializada no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Para isso, segue-se uma análise aproximativa das ações e dos programas que a constituem. Trata-se de uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, pautada na revisão bibliográfica e em documentos que orientam e ilustram o processo de consolidação das ações e dos programas de assistência estudantil na instituição. Ademais, vale-se da percepção dos estudantes que acessam o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), no câmpus Florianópolis, principal programa de assistência estudantil no IFSC. Os resultados desta investigação apontam que o projeto direcionado à assistência estudantil, no Brasil, está condicionado pelo tensionamento entre os sujeitos políticos e pela correlação de forças que o envolvem e o determinam. Reconhecem-se, assim, os aspectos contraditórios que moldam a assistência estudantil na particularidade do IFSC, com destaque para a dualidade no seu atendimento que, ao mesmo tempo em que é orientado por uma concepção de atendimento universal, materializa a lógica focalista e seletiva das demais políticas sociais. Mesmo priorizando o desenvolvimento do Programa de Atendimento aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Social (PAEVS), como suporte à permanência dos estudantes, no atendimento de suas demandas materiais, infere-se que a assistência estudantil, no IFSC, se estrutura não somente, por meio da oferta de auxílios financeiros, mas também pelas ações e serviços direcionados a todos os estudantes, na busca pela universalização do direito. Diante do desafio de alcançar a plena consolidação da política, tornou-se evidente que a escassez de recursos é um fator determinante.

Palavras-chave: assistência estudantil; educação profissional e tecnológica; Instituto Federal; educação.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Marco legal da assistência estudantil a partir do histórico da educação profissional	27
---	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE - Assistência Estudantil

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CEPE - Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão

CGAE- Comitê Gestor da Assistência Estudantil

CONSUP - Conselho Superior

DAE - Diretoria de Assuntos Estudantis

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

FIC - Formação Inicial e Continuada

FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

IFs - Institutos Federais de Educação

IFSC - Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

IN - Instrução Normativa

IVS - Índice de Vulnerabilidade Social

LDB- Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

PAEVS - Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE - Plano Nacional de Educação

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PROEN - Pró-reitoria de Ensino

PSAE - Programa de Segurança Alimentar do Estudantil

REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

UNE - União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O DIREITO À EDUCAÇÃO: a dialética histórica da educação profissional nos limites da cidadania brasileira	16
2.1 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BRASILEIRA ..	17
2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	26
3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	32
3.1 DO ATENDIMENTO UNIVERSAL AOS ESTUDANTES	34
3.2 DO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL....	40
3.3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSC NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES QUE ACESSAM O PAEVS NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS	44
4 CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS.....	62
APÊNDICE A – RELATÓRIO: Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2.....	70

1 INTRODUÇÃO

O acesso à educação, no Brasil, está intrinsecamente vinculado à questão da permanência estudantil, sendo um princípio presente na Constituição Federal (CF/1988) e reiterado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996), ao prever a igualdade de condições tanto para o acesso quanto para a permanência na escola.

Embora haja o amparo exposto, a efetivação do arcabouço legal da educação está muito distante das condições concretas da realidade social brasileira, fato que reforça a argumentação são os indicadores¹ sociais e econômicos, que expressam os níveis elevados de desigualdade e pobreza, cuja atuação é impeditiva para a garantia de direitos no país.

Nessa esteira, emerge uma estratégia para “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010), instituída por meio da Portaria Normativa nº 39/2007, é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), posteriormente regulamentado no Decreto nº 7.234/2010.

A implantação do PNAES representa uma conquista histórica no âmbito da educação e, de forma particular, para a assistência estudantil, fruto das lutas sociais encabeçadas, principalmente, pelo movimento estudantil, organizado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace). Apesar do programa ser concebido com o objetivo de promover a permanência de estudantes nas instituições federais de ensino superior (IFES), ou seja, voltado ao público das universidades federais, suas diretrizes foram estendidas aos Institutos Federais de Educação (IFs), conforme o artigo 4º, do referido Decreto.

¹ Os dados da Oxfam Brasil, publicados por meio do relatório 'A distância que nos une: um retrato das desigualdades brasileiras', revelam: “apenas seis pessoas possuem riqueza equivalente ao patrimônio dos 100 milhões de brasileiros mais pobres. E mais: os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95%. Por aqui, uma trabalhadora que ganha um salário-mínimo por mês levará 19 anos para receber o equivalente aos rendimentos de um super-rico em um único mês” (Oxfam Brasil, 2017, p.6). Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/a-distancia-que-nos-une-um-retrato-das-desigualdades-brasileira>

A proposta do PNAES, ao articular diferentes áreas², objetiva garantir um padrão de proteção social amplo (Imperatori, 2017). No entanto, embora o programa norteie a construção das políticas de assistência estudantil, nem todas as instituições federais de ensino desenvolvem as ações previstas no decreto, em sua integralidade, ou seja, há um paradoxo. Haja vista que essas instituições são autônomas para decidir como e quais ações priorizar, considerando as suas especificidades.

Diversos são, portanto, os projetos propostos de assistência para o/a estudante. Com isso, os alcances das ações são, também, determinados pela perspectiva adotada em cada instituição. Em suma, não há uma única concepção de assistência estudantil, ou seja, não é algo padronizado, à medida que são diferentes os projetos político-ideológicos de cada instituição e que estão em disputa para determinar a abordagem e, por conseguinte, direcionar os caminhos para a formulação e a execução dessa política institucionalmente.

Não obstante, é preciso reconhecer que os direitos sociais, dentre eles, a educação, encontram-se em disputa, na esteira da disputa pelas políticas públicas. Contudo, sob a ótica neoliberal, considera-se que há uma tendência no desenvolvimento de políticas sociais focalizadas no combate à pobreza e à extrema pobreza, em especial, por meio dos programas de transferência de renda. Dessa forma, o benefício monetário é transferido ao usuário para a satisfação de necessidades imediatas. Este fenômeno também se manifesta na assistência estudantil, sendo chamado de “bolsificação”, que significa: “múltiplas formas de monetarização da política social, [que] passam a substituir os equipamentos sociais universais pelas onipresentes ‘bolsas’, soluções rebaixadas e pauperizadas para as mais diversas expressões da questão social” (Granemann, 2007, p. 64).

Nessa perspectiva, parte-se do princípio de que a assistência estudantil acompanha as inflexões das demais políticas sociais. Como resultado, há uma tendência reducionista das questões de assistência estudantil ao simples repasse de auxílios financeiros. No IFSC, essa questão transparece na centralidade da assistência estudantil em torno do programa de cunho financeiro e focalizado no atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social.

² O PNAES estabelece o desenvolvimento das seguintes ações: moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Posto isso, o presente trabalho de conclusão de curso (TCC) aborda, como foco central, a assistência estudantil, no contexto da educação profissional e tecnológica (EPT). Dessa forma, busca-se compreender os possíveis determinantes que influenciam na conformação da política de assistência estudantil, materializada no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), centrando-se em uma análise aproximativa das ações e dos programas que a constituem. Para tanto, a pesquisa considera a percepção dos estudantes que acessam ao Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), no câmpus Florianópolis, enquanto principal programa de assistência estudantil no IFSC, e estabelece diálogo com as legislações e a literatura sobre o tema.

Feitas essas considerações, cabe destacar que a aproximação com a temática proposta se relaciona à experiência de estágio obrigatório, em Serviço Social, realizado no IFSC - câmpus Florianópolis, no período entre abril de 2022 e julho de 2023. Diante dessa inserção, foi possível ampliar o conhecimento a respeito da política de educação e do acesso à permanência estudantil, em especial, por meio das ações de assistência estudantil, desenvolvidas na instituição.

Nessa apreensão, colaborou o planejamento e a execução da intervenção, realizada durante a etapa de estágio, cuja proposta consistia no mapeamento do perfil e de possíveis demandas, em relação ao público atendido pelo PAEVS, com objetivo de contribuir para a qualificação das ações de assistência estudantil do câmpus. A síntese dos dados levantados deu origem ao relatório institucional, intitulado: “Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS - IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2”

Os dados deste relatório instigam as reflexões e fundamentam a realização deste estudo. No que versa à metodologia adotada, trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória, que adota uma abordagem qualitativa³, e se vale da revisão documental e bibliográfica. Diversos são os materiais que orientam o estudo, são eles: os documentos que regulamentam a assistência estudantil nacionalmente (PNAES/2010) e institucionalmente (CEPE/IFSC nº 001/2010 e CONSUP/IFSC nº 41 e 42/2017) e os materiais bibliográficos, referentes ao tema: educação, pautada em

³ “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes” (MINAYO, 1994, p.21).

Frigotto (2010; 2018) e Saviani; Duarte (2012); política social, fundamentada em Behring; Boschetti (2008), Granemann (2007) e Yazbek (2007); assistência estudantil e educação profissional, com base em dissertações e em artigos acadêmicos, de autoria de pesquisadores(as) do tema.

A relevância deste trabalho guarda relação com a escassez de investigações dedicadas à análise da concepção de assistência estudantil, principalmente nos Institutos Federais. Além de desempenhar um papel importante no âmbito do Serviço Social, tendo em vista o protagonismo da profissão no desenvolvimento e na implementação de iniciativas voltadas à temática.

Teixeira e Oliveira (2019) estudaram essa temática e observaram que a produção acadêmica sobre a política de assistência estudantil, ainda é diminuta, especialmente quando o foco se concentra nos Institutos Federais, uma vez que as pesquisas predominam no âmbito do ensino superior, nas universidades. Ademais, apontam para a existência de lacunas na pesquisa desse tema, especialmente em áreas que vão além do cunho assistencial, tais como atenção pedagógica, cultura, esporte e inclusão, todas elas delimitadas pelo PNAES.

Diante do exposto, Teixeira e Oliveira (2019) sinalizam a importância de novas pesquisas acadêmicas, à medida que desempenham um papel fundamental na compreensão sobre o significado da assistência estudantil, em razão da frequência com que essa política é simplificada ou reduzida ao mero processo de "bolsificação". Dessa maneira, justifica-se a relevância acadêmica, social e científica desta pesquisa, ao contribuir com a ampliação do debate e da produção teórica sobre o tema.

Com esse fim, este trabalho está organizado em três capítulos, sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo, discorre-se sobre a trajetória histórica da assistência estudantil no contexto brasileiro e, em particular, na educação profissional. No capítulo terceiro, adentra-se na especificidade dos Institutos Federais para, então, localizar as principais ações e programas relacionados à assistência estudantil em execução no IFSC - câmpus Florianópolis, lócus da pesquisa. Em seguida, apresenta-se a análise do relatório institucional supramencionado, com a percepção dos estudantes que acessam o PAEVS, a respeito das ações e dos programas que compõem a política de assistência estudantil da instituição. Por fim, são trazidos alguns apontamentos, a título de considerações finais.

2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E O DIREITO À EDUCAÇÃO: A DIALÉTICA HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS LIMITES DA CIDADANIA BRASILEIRA

As disparidades educacionais, assim como as sociais, são constitutivas da sociedade brasileira. Ao longo da história, como apontam Saviani e Duarte (2012, p. 2), “o sistema escolar estrutura-se de forma fragmentada, reproduzindo a divisão social e a lógica do mercado. O acesso ao conhecimento dá-se de maneira profundamente seletiva”.

Mesmo com a previsão Constitucional, desde 1824, a educação não se traduziu em um direito exercido por todos os cidadãos. Nesse contexto, a educação superior, particularmente, esteve reservada às elites do país, o que se deu, de modo estratégico, para a conservação e a manutenção dos seus privilégios.

A respeito do exposto, Ribeiro (*apud* Nierotka; Trevisol, 2016, p. 27) discorre:

A universidade, em termos sociológicos, abriu-se para acolher os ricos e os brancos, majoritariamente descendentes de europeus, e fechou suas portas para os indígenas e os descendentes de africanos, submetendo-os ao regime de escravidão por longos séculos e ao analfabetismo.

A inserção de grupos diversos daqueles que, historicamente, tiveram garantido o seu acesso é objeto de reivindicações e de lutas da classe trabalhadora. O contexto da redemocratização do país, nos anos 1980, foi fundamental para tornar a universalização do acesso à educação superior uma pauta política importante na agenda pública brasileira.

Conforme Nierotka e Trevisol (2016), foi recentemente que a democratização do acesso ao ensino superior tornou-se possível, sobretudo devido às políticas públicas de expansão e de interiorização das vagas, bem como das ações afirmativas voltadas aos grupos historicamente excluídos, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).

Embora se tenha a lei, a permanência desses estudantes é um dos desafios da universidade pública. Nesse sentido, tão importante quanto garantir o acesso à educação é a necessidade de assegurar a permanência dos estudantes e, nesse processo, a assistência estudantil é parte intrínseca (Nierotka e Trevisol, 2016).

A história da assistência estudantil, assim como a da educação, é condicionada pelo contexto político, social e econômico vivenciado no país. Dessa forma, neste capítulo, evidenciam-se as principais medidas documentadas, na literatura, referentes

a esse processo, desde as primeiras iniciativas, datadas da década de 1930, atreladas ao estabelecimento das primeiras universidades no país, até a sua consolidação enquanto direito, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010. Dentre os destaques, enfatiza-se o papel dos movimentos sociais em defesa da educação na conquista desses avanços.

2.1 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BRASILEIRA

No que tange ao percurso histórico da assistência estudantil, a literatura aponta que a primeira medida do governo brasileiro para prestar assistência ao estudante ocorreu no exterior, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, em 1928. Essa iniciativa tinha como propósito auxiliar os estudantes brasileiros, que estudavam na capital francesa, sendo de responsabilidade do governo de Washington Luís o repasse dos recursos necessários tanto para a construção quanto para a manutenção da residência. (Costa, 2010). Dessa forma, tratava-se de uma medida direcionada a atender a demanda da elite brasileira.

No âmbito nacional, a primeira ação de assistência estudantil se concretizou com a construção da Casa do Estudante do Brasil, em 1930, no Rio de Janeiro.

[...] com o objetivo de auxiliar os estudantes mais 'carentes'⁴. Esse espaço correspondia a um casarão com três andares, um restaurante popular, que era frequentado por estudantes carentes e membros da comunidade que se faziam passar por estudantes para utilizar o benefício (Araújo *apud* Costa, 2010, p. 57).

Ainda, na década de 1930, a Reforma Francisco Campos desempenhou um papel significativo ao instituir a Lei Orgânica do Ensino Superior, sob o Decreto nº 19.851/1931. Dentre as medidas, havia as de providência e de beneficência, em que se cediam bolsas de estudo aos estudantes reconhecidamente pobres⁵ (Imperatori, 2017). Como se vê, essa iniciativa é relevante à medida que representa uma primeira tentativa, por parte do Estado, de regulamentação da política de assistência estudantil no Brasil.

Conforme relatado pela autora, a lei foi incorporada na Constituição Federal de

⁴ O termo carente é utilizado pela autora. Pondera-se que não corresponde à perspectiva adotada pela autora deste trabalho, pois remete a uma compreensão vinculada a caridade e ajuda.

⁵ Termo utilizado com base no art. 100, §4º, do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

1934, no art. 157, propõe-se que fundos fossem destinados a prestar assistência a estudantes “necessitados⁶”, incluindo o fornecimento de bolsas de estudos, materiais gratuitos, assistência alimentar e dentária.

Nos anos 1940, a assistência aos estudantes foi estendida para todos os níveis de ensino, sendo essa abrangência oficializada na Constituição Federal de 1946, conforme art. 172: “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”. (BRASIL, 1946).

Além das Constituições Federais, a assistência estudantil foi incorporada à política de educação, somente em 1961, com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 4.024/1961, que trouxe um título específico referente à “Assistência Social Escolar”, inserindo-a como um direito e não mais como uma ajuda aos “necessitados”. O art. 90, por sua vez, estabelece a assistência social, médico-odontológica e de enfermagem aos alunos; e, no art. 91, oferta bolsas gratuitas aos educandos para custeio parcial ou total dos estudos.

Posteriormente, a Constituição de 1967 dá ênfase à educação como um direito de todos e introduz a ideia de garantir igualdade de oportunidades, conforme expresso no art. 168: “A educação é direito de todos e será oferecida tanto no ambiente familiar quanto na escola; garantida a igualdade de oportunidades [...]” (BRASIL, 1967). Apesar disso, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, passa a estabelecer, em seu art. 176, §3º incisos III e IV, que o ensino público, nos níveis médio e superior, seria gratuito para quem comprovasse falta ou insuficiência de recursos, desde que demonstrado efetivo aproveitamento e, ainda, que essa gratuidade seja, gradativamente, substituída pela concessão de bolsas de estudos, que deveriam ser reembolsadas.

Na década de 1970, segundo Imperatori (2017), foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, responsável por implementar programas de assistência ao estudante, incluíam-se bolsas de trabalho e estudo, além de serviços de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica.

Destaca-se que o Programa Bolsa Trabalho, instituído pelo Decreto nº 69.927/1972, voltava-se, prioritariamente, aos estudantes de baixa renda, que

⁶ Termo utilizado com base no art. 157, §2º da Constituição Federal, de 16 de julho de 1931.

recebiam um subsídio financeiro para auxiliar na continuação de seus estudos. Em troca, desempenhavam atividades profissionais em instituições públicas, empresas privadas e outras organizações. Contudo, a autora aponta que, no fim dos anos de 1980 e após a extinção do DAE, as ações de assistência ao estudante se tornaram escassas, fragmentadas em cada instituição de ensino e influenciadas por práticas clientelistas “traduzidas em práticas de ajuda e no uso indevido dos recursos públicos disponíveis” (Barbosa *apud* Imperatori, 2017, p. 288).

A ampliação do debate, em torno da assistência estudantil, tornou-se possível a partir dos anos 1980, por conta do processo de redemocratização, vivenciado no país. Nesse cenário, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) se estabeleceu com o objetivo de debater e fortalecer as ações desenvolvidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), passando a atuar como um órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES). O Fórum também esteve “encarregado de discutir, elaborar e propor ao MEC a política de Promoção e Apoio ao Estudante” (FONAPRACE, 2012, p. 15).

Costa (2010) elucida que o FONAPRACE conduziu pesquisas sistemáticas para mapear a situação das universidades federais, dando origem aos estudos intitulados: "Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras", divulgados em 1998 e 2004. Os resultados evidenciaram que muitos estudantes vinham de famílias de baixa renda, enfrentando desafios para permanecer na universidade.

Com isso, defendia-se a democratização do acesso à educação superior, aliada a condições de permanência para conclusão dos cursos. Posteriormente, essas informações subsidiaram a elaboração do Plano Nacional de Assistência Estudantil, tornando-se o documento-base para todas as ações concernentes ao tema.

Diante o exposto, a criação do FONAPRACE foi de grande importância, pois possibilitou a realização de pesquisas e de debates coletivos, que propiciaram avanços substanciais para a consolidação da assistência estudantil no país, à medida que o Plano elaborado foi implementado pelo MEC, em 2007.

Além do FONAPRACE, outros importantes atores políticos mobilizaram-se pela efetivação da assistência estudantil enquanto direito, conforme apontam Araújo e Bezerra (2007): a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a Secretaria

Nacional de Casa de Estudantes (SENCE).

No contexto de declínio do regime militar, a pressão exercida por diversos movimentos sociais impulsionou a promulgação da Constituição Federal de 1988, ainda que umas das faces da garantia de direitos tenha relação com a busca da amenização dos conflitos, tais garantias não seriam alcançadas se não houvesse a organização dos trabalhadores que, por meio da pressão, obtiveram, como resposta às suas reivindicações, a conquista de direitos (Netto, 2001).

Nesse sentido, a CF/1988 incorporou direitos sociais e políticos, demandados durante o processo de redemocratização, entre eles, estão estabelecidos no art. 6º: “[...] são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988). Sinaliza-se que essas garantias constitucionais foram inscritas nos limites do próprio contexto histórico, político, econômico e social do país, mas significaram, sobremaneira, um avanço significativo em relação à conquista de direitos.

A partir desse marco Constitucional, a educação, juntamente com outras políticas sociais, é oficialmente reconhecida como um direito social (Imperatori, 2017). Além disso, no que diz respeito ao ensino, a Carta Magna trouxe avanços ao assegurar que será oferecido, com base em princípios específicos, dentre os quais o da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988).

De maneira semelhante ao retratado na CF/1988, reitera-se a igualdade de condições tanto para o acesso quanto para a permanência na escola no art. 3º, inciso I, da Lei 9.394/1996 (LDB) que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional nos diferentes níveis. Apesar disso, no art. 71, inciso IV, retira-se a assistência estudantil como responsabilidade do Estado ao prever que os “programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social, não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino” (BRASIL, 1996).

Todavia, o contexto favorável aos direitos sociais, advindo da redemocratização, foi breve. A partir da década de 1990, sob égide do neoliberalismo, o país passa a vivenciar um processo de contrarreforma⁷ do Estado, orquestrado com

⁷ Termo utilizado por Behring (2008) para se referir ao aspecto regressivo das reformas feitas no Estado brasileiro. Conforme a autora (p. 128): “Mesmo que o termo reforma seja apropriado pelo projeto em curso no país ao se auto referir, partirei da perspectiva de que se está diante de uma apropriação

base nas recomendações dos organismos internacionais enquanto condição para o acesso e a concessão de empréstimos e financiamentos.

No campo da proteção social, opera-se o aprofundamento da desresponsabilização e o desfinanciamento pelo Estado, cedendo espaço para a iniciativa privada. Dessa forma, as políticas sociais passam a ser tratadas, a partir do “trinômio do neoliberalismo”, entendido como privatização, focalização/seletividade e descentralização (Behring; Boschetti, 2008). Essa perspectiva se opõe aos preceitos Constitucionais, ao romper com o princípio da universalidade no atendimento; e faz com que as políticas sociais sigam a direção da restrição, seletividade e focalização.

Corroborando com isso, Rosar (2018) aponta que a redução da intervenção do Estado, no que diz respeito à concepção, ao planejamento e à execução de políticas de caráter universal, torna os serviços públicos espaços para a valorização privada do capital, pela via da privatização, terceirização e/ou concessão.

Nessa linha, ao analisar as políticas sociais no estágio contemporâneo do capitalismo monopolista, marcado pela financeirização, Granemann (2007) aponta que essa realidade determinará um novo formato para as políticas enquanto uma necessidade essencial de reprodução da acumulação capitalista. Para tanto, torna-se necessário inserir a força de trabalho no mundo das finanças. Isso acontece, por meio do provimento de “bolsas”, sendo essa a lógica que pauta os programas de transferência de renda, a exemplo do Bolsa Família.

Segundo a autora, são as “múltiplas formas de monetarização da política social, [que] passam a substituir os equipamentos sociais universais pelas onipresentes ‘bolsas’, soluções rebaixadas e pauperizadas para as mais diversas expressões da questão social” (p. 64).

A esse contexto, a política de educação não está imune. Com isso, na década de 1990, passa a sofrer a influência da política neoliberal, consolidada no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), cujos preceitos são engendrados pelos organismos internacionais multilaterais, em especial o Banco Mundial. Tudo isso, encadeia a redução do financiamento estatal na educação pública e a ênfase nas instituições de ensino privadas, além da inexistência de uma política efetiva de assistência estudantil (Vasconcelos, 2010).

indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e direção sociopolítica”.

No início dos anos 2000, medidas relacionadas ao acesso e à permanência dos estudantes foram incluídas no Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2001-2011, por meio da Lei nº 10.172/2001. Na seção que aborda o financiamento e a gestão da educação superior, o PNE estabeleceu, como uma de suas metas, “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes⁸ que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

Ao vincular a assistência estudantil ao desempenho acadêmico, evidencia-se a previsão de contrapartida, assim como ao destinar aos estudantes “carentes” a sua não universalidade. Ademais, a adoção de iniciativas, desenvolvidas por meio de bolsa trabalho, também merecem ressalvas. Conforme apontado por Mocelin (2019), uma das críticas reside no fato do pagamento da bolsa estar atrelado a uma contrapartida por horas de trabalho “denotando o que Pereira (2016, p. 37) define como *workfare*, ou seja, uma noção do ideário neoliberal que vincula o ‘bem-estar em troca de trabalho e de contrapartidas, regido pela meritocracia em contraposição ao direito’ (ibidem, p.253).

Outra meta, contemplada no PNE, trata da expansão da oferta de educação superior. Para alcançá-la, foi promulgado o Decreto nº 6.096/2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e de Expansão das Universidades Federais (Reuni), com objetivo de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” Além disso, nas diretrizes do programa, aponta-se a necessidade de ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil (BRASIL, 2007).

Se, por um lado, a ampliação das vagas nas universidades públicas e da assistência estudantil são reivindicações históricas dos sujeitos coletivos; por outro, evidenciam a maneira como essas bandeiras são apropriadas pelo capital (Cislaghi e Silva, 2012). Neste caso, expresso, por meio de um projeto de acesso massificado⁹ e

⁸ Termo utilizado com base na Lei nº 10172/2001 que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

⁹ Segundo Neves e Pronko (apud Cislaghi; Silva, 2012, p. 495), o termo “massificação” só recentemente vem sendo utilizado pelos organismos internacionais e, no Brasil, tem sido substituído pelo termo “democratização” [...] a massificação tem como fundamento a equidade e a meritocracia, mecanismos

de precarização das universidades públicas, que implica na redução da qualidade do ensino, no fomento aos cursos de Ensino a Distância (EAD) e na redução proporcional do número de docentes.

A ampliação do ensino superior federal, por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), no intento de racionalizar os gastos e melhor aproveitar as estruturas, tem como um de seus objetivos reduzir a evasão dos estudantes. A assistência estudantil, bandeira histórica do movimento estudantil universitário e política fundamental para garantir o acesso e a permanência de filhos da classe trabalhadora nas universidades públicas, passa ao centro do debate. (ibidem, 2012, p. 490)

Nesse contexto, mesmo em meio a tantas contradições e disputas sobre os rumos da educação superior, a assistência ao estudante passou a ganhar maior notoriedade na agenda governamental. Alicerçado no Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado pelo FONAPRACE, em parceria com a ANDIFES, institui-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regido pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. O programa foi concebido enquanto estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, considerando sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e de permanência dos jovens no ensino superior público federal (BRASIL, 2007).

Seguindo o percurso, a Portaria citada foi alterada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, conferindo-lhe maior estabilidade, uma vez que um decreto dispõe de força de lei. O PNAES é, então, estabelecido com o propósito de expandir as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, entre seus objetivos, estão:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Ao reconhecer em seus objetivos a desigualdade social como basilar, o programa atua como uma “ação de contra tendência, de correção de distribuição desigual das oportunidades” (SILVA, p.15, 2021). Por isso, trata-se de um importante mecanismo de enfrentamento aos desafios que obstaculizam a permanência e a fruição do direito à educação.

Para tanto, o PNAES aponta um conjunto de ações a serem desenvolvidas

que prometem aos segmentos mais pauperizados da população acesso ao ensino superior, de acordo com suas capacidades.

pelas instituições federais de ensino, nas seguintes áreas estratégicas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

De acordo com Imperatori (2017), ao articular essas diferentes áreas, a proposta do PNAES é garantir um padrão de proteção social amplo, que seja capaz de articular as diferentes dimensões que constituem as demandas dos(as) estudantes. A autora, parafraseando Finatti et al. (2007), ressalta que a assistência estudantil abrange todos os aspectos dos direitos humanos, pois inclui medidas destinadas a questões de saúde, ampliação do acesso aos instrumentais pedagógicos à formação profissional, acompanhamento das necessidades educativas especiais, além de abranger necessidades básicas dos estudantes, como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Por outro lado, nota-se uma tendência à focalização no atendimento às demandas estudantis, uma vez que o público-alvo é definido, como “prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio” (BRASIL, 2010). Portanto, embora não se estabeleça um recorte exclusivo, há uma ênfase nos que são considerados como público prioritário, mantendo o caráter focalizado e seletivo dos programas sociais, fomentados pelos organismos multilaterais.

Cabe ressaltar que, apesar do PNAES ter sido concebido com o objetivo de promover a permanência de estudantes nas instituições federais de ensino superior (IFES), suas diretrizes foram estendidas aos Institutos Federais de Educação (IFs), conforme se estabelece no artigo 4º, do referido Decreto nº 7.234/2010:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010).

Alguns estudiosos defendem a implementação de uma política de assistência estudantil específica para os IFs, dado que a complexidade dessas instituições seja diferente, especialmente devido à sua abrangência educacional, que envolve diversos níveis de ensino, ademais considera-se a omissão por parte do decreto acerca dos discentes da educação básica.

Dessa forma, argumenta-se que a política atual é uma adaptação daquela originalmente concebida para as universidades, conforme observado por Taufick (2014, p. 199):

As diferenças existentes entre as universidades e os institutos federais evidenciam que a forma como foi concebido o PNAES o coloca distante da realidade das Instituições Federais de Educação Profissional, o que seguramente gera impactos financeiros e operacionais. Surge, desta forma, a constatação de que a política de assistência estudantil dos institutos federais precisa de outro marco legal, que garanta a consolidação e a ampliação dos benefícios entre os estudantes destas instituições.

Tal ponderação é significativa, porém, é inegável o avanço que o programa proporcionou para a implementação da assistência estudantil nos diversos IFs, fato também reconhecido pela autora ao afirmar: “Apesar de os institutos terem sido colocados praticamente à margem da política do PNAES, a relevância social da assistência estudantil e o aporte de recursos para a sua condução induzem a sua capilaridade em todas as instituições federais de ensino” (Taufick, 2014, p. 185).

Outro ponto relevante do decreto é a previsão de que cada instituição é autônoma para estabelecer os critérios e a metodologia de acesso dos estudantes às ações, que serão desenvolvidas. Além disso, no que se refere às despesas, estabelece que os recursos serão transferidos às instituições federais de ensino, que ficarão encarregadas de: executar, monitorar, avaliar o desenvolvimento dos programas e prestar informações ao MEC.

Ressalta-se que os recursos destinados ao financiamento da assistência estudantil são insuficientes e representam um dos fatores limitadores de sua operacionalização e da abrangência de suas ações, tendo em vista, que, na realidade das instituições, o aporte demonstra ser escasso para sua efetividade.

Embora exista a previsão de recurso orçamentário no decreto, não há definição de um percentual mínimo destinado à execução do PNAES, bem como não há vinculação a uma fonte de recursos específica. A respeito disso, Cislighi e Silva (2012, p. 490) discorrem que “O financiamento limitado, no entanto, característico da totalidade das políticas sociais no período, leva à focalização dessas políticas, o que, como queremos demonstrar, descaracteriza a educação como direito universal”.

Reitera-se, assim, que, apesar dos avanços, o PNAES ainda não foi transformado em lei. Até a presente data, está em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 4.567/2020, que propõe a instituição da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), representando um importante passo em direção à

sua consolidação enquanto política de Estado. Contudo, sua tramitação segue inscrita na dialética contraditória que perfaz a conquista de direitos em nosso país.

Seguindo o percurso para compreensão da assistência estudantil no contexto do IFSC, a próxima seção adentrará na discussão sobre o ensino profissional brasileiro. Para tanto, abordará a criação dos Institutos Federais e, no capítulo seguinte, concentrar-se-á na apresentação do IFSC e da sua política de assistência estudantil.

2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A história da assistência estudantil apresenta marcos iniciais e sua consolidação enquanto direito no âmbito da educação superior. Sobretudo, no contexto de criação das primeiras universidades, na expansão e na democratização desse nível de ensino.

Embora haja esse trilhar histórico, a trajetória da assistência estudantil na educação profissional e tecnológica (EPT) é singular. Por isso, precisa ser considerada, ao passo que suas iniciativas abrangem não apenas os níveis de educação superior, mas também a educação básica e profissional. Assim, esta seção explorará as nuances dessa modalidade particular de ensino, ainda que traçado em linhas gerais.

Souza (2017) aborda a trajetória da assistência estudantil, a partir do histórico da educação profissional. Entre os marcos históricos e legislativos, descritos pela autora, destacam-se, como os mais significativos:

Quadro 1- Marco legal da assistência estudantil a partir do histórico da educação profissional

ANO	MARCO HISTÓRICO- LEGAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
1858 e 1886	Criação dos Liceus de Artes e Ofícios que serviu de base para a constituição de uma rede nacional de escolas profissionalizantes
1906 e 1909	Decreto nº 787/1906 marca a consolidação do ensino técnico-industrial; Decreto nº 7.566/1909 cria as Escolas de Aprendizes e Artífices, instituindo o ensino profissional primário e gratuito;
1937	A CF/1937 institui o ensino profissional como dever do Estado e que os cursos seriam criados pelas indústrias e sindicatos.
1942	Decreto nº 4.127/1942 transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas; Promulgação, a partir de 1942, das Leis Orgânicas do Ensino Industrial, Comercial e Agrícola que instituíram formas e práticas de auxílios para os trabalhadores, com base na insuficiência financeira. O Decreto-Lei nº 4.7038/1942 - Lei Orgânica do Ensino Industrial marcou a promoção à permanência por meio de incentivo financeiro através da criação da Caixa Escolar.
1961	Lei nº 4.024/1961, sanciona a primeira LDB, a educação profissional passa do caráter de ajuda aos “necessitados” para um direito e trata especificamente da Assistência Social Escolar;
1971	Lei nº 5.692/1971, sanciona a segunda LDB, define a obrigatoriedade do ensino profissional integrado às escolas de ensino de segundo grau, sendo tal obrigação suspensa pela Lei nº 7.044 em 1982.
1988	CF/1988 estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família e a relação entre educação e trabalho no art. 205; assegura à criança e ao adolescente o direito à profissionalização no art. 227;
1996	Lei nº 9.394/1996, sanciona a atual LDB e associa a educação profissional à concepção de direito, dedicando um capítulo exclusivo a ela.
2004 e 2008	Decreto nº 5.154/2004 retoma a articulação entre ensino técnico de nível médio e ensino médio regular e reorganiza a educação profissional que passa a ser desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; educação técnica de nível médio; e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; Lei nº 11.741/2008 altera a redação na LDB e integra a educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de educação, e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e dessa forma, agrega o termo “tecnológico” ao de educação profissional.
2010	Decreto nº 7.234/2010 institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e no art. 4º, estende as ações aos IFs.

Fonte: elaborado pela autora, com base em Souza (2017).

Em relação à assistência estudantil no ensino profissional, em termos gerais, a autora destaca que, inicialmente, pautava-se em medidas que se configuravam, como ajuda aos “pobres”. A partir de 1942, com a promulgação das Leis Orgânicas do Ensino Industrial, Comercial e Agrícola, o marco de referência deixa de ser moral e passa a ser considerada a insuficiência econômica. Ademais, evidencia que a própria

educação profissional “caracterizou-se como uma forma de assistência [...] para cumprir com seus objetivos de ‘trato’ com a pobreza e, posteriormente, de ‘disciplinamento’ do trabalhador pela educação” (ibidem, p.74).

Denota-se, ao longo do percurso histórico, que as modificações ocorridas foram com o intuito de adaptar o ensino profissional às demandas impostas ao desenvolvimento econômico do país. Sendo que o “Sistema S¹⁰” representa, de forma proeminente, esse cenário.

A relação entre educação e desenvolvimento econômico pode ser observada nas recomendações dos organismos internacionais para implementação nos países considerados subdesenvolvidos. De acordo com Libâneo (2016, p. 45), “em documento do Banco Mundial de 1992, podia-se ler sua posição em relação à educação como pedra angular do crescimento econômico e do desenvolvimento social e um dos principais meios para melhorar o bem-estar dos indivíduos”.

Nesse contexto, de ajustes às exigências do capital, Souza (2017) ressalta que a educação profissional assume um papel estratégico na formação da força de trabalho, voltado a atender às expectativas do mercado e não às necessidades dos trabalhadores, estruturando-se, historicamente, diferentemente da educação superior. Evidencia-se, assim, uma dualidade histórica existente entre a educação geral e a educação profissional, como esclarece Saviani (apud Garcia, 2021, p. 54):

Desde a sua origem, a escola se estruturou tal qual a divisão da sociedade de classes, como uma escola dual: para as classes dominantes um ensino intelectual ou propedêutico e para as classes trabalhadoras, um ensino voltado às habilidades manuais ou profissionalizantes.

Por outro lado, Souza (2017) destaca que a criação dos Institutos Federais representa uma abordagem inovadora na condução da educação profissional, uma vez que busca direcionar a formação para cidadãos trabalhadores e não uma formação para o mercado de trabalho. Nas palavras da autora: “os Institutos surgem para garantir o acesso da classe trabalhadora à educação em todos os níveis, sendo único no propósito de levar, por meio da educação, a um projeto de nação que se

¹⁰ Sua origem remonta ao governo de Getúlio Vargas, na atualidade o Sistema S compreende nove entidades com destaque para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social da Indústria (Sesi) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Reconhecido por suas escolas técnicas, o sistema corresponde a prestadoras de serviços que operam de maneira autônoma sob a gestão de federações empresariais dos principais setores da economia (Senado Federal, 2023).

pretende social e economicamente mais justa”. Nesse sentido, a nova institucionalidade vem imbuída de um papel potencialmente transformador: promover a inclusão social, por meio da educação.

No entanto, inscrito na dialética contraditória do capitalismo, é preciso refletir sobre o uso desse conceito, pois, de acordo com Frigotto (2010), ele apresenta fragilidades. Em um estudo sobre a temática da exclusão social no contexto da mundialização do capital e das políticas neoliberais, o autor aponta que “a antinomia inclusão-exclusão é um sintoma de relações geradoras de desigualdades” (p.417) e, que, portanto, centra-se apenas nas consequências e não nas causas estruturais do sistema capitalista, relegando a questão social à margem. Conseqüentemente, essa abordagem pode levar “[...] no plano das políticas, a uma postura reformista e conservadora” (p. 419).

O tema da inclusão social é abordado tanto de maneira explícita quanto implícita nos documentos do MEC sobre a concepção e as diretrizes, que orientam a implementação dos IFs em todo país, como evidenciado a seguir:

O papel que está previsto para os Institutos Federais é garantir a perenidade das ações que visem a incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social (BRASIL, 2008, p. 23).

Ademais, observa-se que a educação profissional, no Brasil, é tensionada por diferentes concepções de formação: de um lado, aqueles que defendem uma formação orientada para atender as demandas do mercado de trabalho e do desenvolvimento econômico, implicando na formação do trabalhador polivalente e adaptável ao mercado, sendo essa concepção fundada na Pedagogia das Competências¹¹; e, de outro lado, àquela que vislumbra uma formação profissional humanista, cujo foco é a formação integral do trabalhador, orientada pela Pedagogia

¹¹A Pedagogia das Competências é uma diretriz político-pedagógica na esteira do projeto neoliberal, cujo princípio é adaptabilidade individual do sujeito às mudanças socioeconômicas do capitalismo. Dessa forma, visa formar trabalhadores prontos a desenvolverem respostas aos desafios e instabilidades internas e externas à produção, tornando-os adaptáveis às situações de desemprego, subemprego e trabalho autônomo, mobilizando o indivíduo a buscar na sociedade e no mercado as oportunidades que oferecem, recaindo sobre ele a responsabilização pelo sucesso ou fracasso (Ramos, 2016).

Histórico-Crítica¹² e, portanto, uma teoria pedagógica contra-hegemônica.

Dessa forma, diferentes referenciais teóricos estão em disputa para direcionar esse projeto educacional. Vale destacar que essa disputa está no seio da própria luta de classes. Em relação às especificidades que constituem os IFs, a Lei nº 11.892/2008 estabelece a seguinte definição: “Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, [...]” (BRASIL, 2008, art. 2º).

Desse modo, trata-se de um novo tipo de entidade, cuja identidade social necessita ser construída. Nesses termos, apontam Pacheco; Pereira e Sobrinho (2010, p. 79):

Os Institutos nascem, assim, pelo menos no seu formato jurídico-institucional, procurando distinguir-se da universidade clássica (embora nela se inspirem), assumindo uma forma híbrida entre Universidade e Cefet e representando, por isso mesmo, uma desafiadora novidade para a educação brasileira.

Portanto, torna-se relevante a continuidade de estudos voltados a compreender essa nova institucionalidade, dada a importância dos IFs enquanto política pública de educação, conforme assevera Frigotto (2018):

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) representam a mais ampla, inclusiva e interiorizada política pública de educação de qualidade sem precedentes em nossa história, pela inclusão de novos sujeitos sociais até então excluídos: índios, quilombolas, pretos, pardos e jovens pobres. Uma opção, portanto, que confronta o estigma escravocrata e o DNA golpista da classe dominante brasileira, que teima em sustentar um projeto societário que mantém a estrutura social da casa-grande e senzala.

Por fim, cabe destacar que os IFs estão vinculados ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Possuem natureza jurídica de autarquia, o que lhes confere autonomia nas áreas administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Entre as suas finalidades, estão a função de desenvolver ensino, pesquisa e extensão, com itinerários formativos verticalizados e alinhados com as peculiaridades locais e

¹²“Saviani traduz com a expressão ‘pedagogia histórico-crítica’ o empenho em compreender a questão educacional com base no desenvolvimento histórico objetivo”. (Ramos apud IFSC, 2019, p.64). Esta é a concepção de educação que fundamenta o trabalho no IFSC, de acordo com o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI): “A pedagogia histórico-crítica, com ideias de transformação da sociedade, fundamenta-se nos pressupostos filosóficos do materialismo histórico, utilizando a dialética histórica como abordagem metodológica para elaboração do conhecimento e a teoria histórico-cultural como explicação sobre o processo de ensino-aprendizagem” (IFSC, 2019, p. 7).

regionais dos territórios onde estão instalados (BRASIL, 2008).

Ante ao exposto, é de extrema importância considerar a historicidade da educação profissional e da assistência estudantil no país, bem como as disputas em torno da sua concepção. Apreender esse contexto auxilia a compreender as determinações que conformam a assistência estudantil na atualidade. Nesse sentido, o próximo capítulo consiste na apresentação do IFSC, da sua política de assistência estudantil e da percepção dos estudantes que a acessam.

3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição centenária e passou por uma série de reconfigurações ao longo dos anos. Sua origem remonta à Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina (EAA/SC), criada pelo Decreto nº 7.566/1909. Na atualidade, integra a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT)¹³, instituída pela Lei 11.892/2008. A partir desse marco regulatório, que o, então, Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET/SC) foi transformado em IFSC (IFSC, 2023).

A missão do IFSC é “promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural” (IFSC, 2017, p. 7). De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), vigentes para o período de 2020 a 2024, o instituto caracteriza-se como:

instituição social, comprometida com a educação profissional e tecnológica de jovens e adultos, em diferentes níveis, etapas e modalidades, numa perspectiva emancipadora e cidadã, sendo democrática quanto à gestão, pública quanto à destinação de recursos e funcionamento, e inclusiva quanto à sua ação educativa (IFSC, 2020, p. 37).

Composto por vinte e dois campi, distribuídos em diferentes regiões do território catarinense, e da sua Reitoria, busca oferecer educação profissional tecnológica (EPT), gratuita, sob a forma de cursos de qualificação profissional; educação de jovens e adultos; cursos técnicos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao nível médio; graduação e de pós-graduação.

Conforme os dados disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), em 2022, a instituição ofertou 512 cursos, totalizando 47.430 matrículas. Dentre eles, destaca-se o câmpus Florianópolis, como o maior e mais antigo, contribuindo com a oferta de 58 desses cursos e 9.531 matrículas.

¹³Em 2023, a Rede Federal está composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. Considerando os respectivos campi associados a estas instituições federais, tem-se ao todo 680 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país (MEC, 2023).

O processo de expansão¹⁴ dos IFs proporcionou o aumento no número de cursos, vagas e matrículas. Nesse contexto, surge a necessidade de implementação de medidas para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes. Em outras palavras, urge a formulação de uma política de assistência estudantil, impulsionada também, pela instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em nível federal.

Em relação a esse processo, Martendal (2012, p. 54-55) destaca:

o IF-SC torna-se pioneiro, nacionalmente, ao propor uma Política de Assistência Estudantil (PAE), regulamentada por meio das Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de nº 001/2010 (INSTITUTO..., 2010a) e nº 054/2011 (INSTITUTO..., 2011), após compromisso firmado no seu Plano de Inclusão (INSTITUTO..., 2009a) [...]. Fruto de um intenso processo de debates nos Campi, por meio de oficinas e seminários internos voltados à comunidade acadêmica [...] - que se estenderam durante os anos de 2009 e 2010 e que apontavam a necessidade de uma política unificada para o IF-SC - amplia-se a concepção de assistência estudantil, ao considerar a formação integral do aluno, nos seus aspectos sociais, culturais, políticos, pedagógicos, dentre outros.

Dessa forma, a partir do Plano de Inclusão 2009-2013, a instituição inicia seus trabalhos para a criação de uma política de assistência ao estudante, a fim de ampliar as suas condições de acesso e de permanência, com êxito.

A Resolução CEPE/IFSC, nº 001/2010, regulamentou a assistência estudantil, respaldada pelo Plano de Inclusão, do IFSC 2009/2013, e nos termos do Decreto Federal nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

De acordo com a resolução, a assistência estudantil “constitui-se de um conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes, de maneira a privilegiar sua formação integral” (Art. 1º), com o objetivo de “garantir condições de acesso e permanência com êxito dos estudantes no percurso formativo” (Art. 2º). Os princípios são destacados no Art. 3º, a saber:

- I- supremacia do atendimento às necessidades socioeconômicas e pedagógicas;
- II- universalização da assistência ao estudante;
- III- respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a

¹⁴ O Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), criou no final de 2005, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional. O objetivo foi ampliar a presença destas instituições em todo o território nacional. Como resultado, a expansão e interiorização das instituições federais de EPT partiu, em 2006, de um total de 144 unidades. Chegou em 2018, a 659 unidades em todo o país [...] (MEC, 2023).

benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência escolar e comunitária;
IV- igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
V- equidade na atenção, visando a redução da desigualdade;
VI- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos, bem como dos recursos oferecidos pela instituição e dos critérios para seu acesso;
VII- participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios (IFSC, 2010).

A responsabilidade pelo desenvolvimento da assistência estudantil é da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), conforme disposto no Art. 4º da resolução. Nesse sentido, pontua-se que a revisão está em andamento, com base em um plano de trabalho elaborado pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)/PROEN, com perspectiva de execução entre os anos de 2022 e 2024. Ademais, cabe registrar que a assistência estudantil do IFSC é gerida pelo Comitê Gestor de Assistência Estudantil (CGAE), regulamentado pela Resolução CONSUP nº 07/2019, que desempenha um papel central enquanto espaço de controle social dessa política.

Tendo como base a regulamentação atual, pode-se afirmar que a assistência estudantil do IFSC se pauta no desenvolvimento de ações e de programas, que se dividem em duas formas de atendimento: um de caráter universal, direcionado a todos os estudantes matriculados no IFSC; e outro voltado, especificamente, aos estudantes em vulnerabilidade social.

No que tange ao seu financiamento, a resolução estabelece que os recursos, para os Programas de Atendimento Universal, provêm da Dotação Orçamentária Anual, destinada ao IFSC (Art. 12). Já, para os Programas de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social, os recursos são provenientes da Ação nº 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional (Art. 13).

A seguir, serão apresentados os programas que compõem a assistência estudantil do IFSC, organizados de acordo com a abrangência de atendimento.

3.1 DO ATENDIMENTO UNIVERSAL AOS ESTUDANTES

No tocante ao atendimento universal, a Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010 prevê o desenvolvimento de nove programas, são eles: Programa de Desenvolvimento Técnico-Científico; Programa de Saúde e Apoio Psicossocial; Programa de Acompanhamento Acadêmico e Suporte ao Ensino; Programa Cultura, Arte e Esporte; Programa de Incentivo à Participação Político-acadêmica; Programa

de Iniciação ao Mundo do Trabalho; Programa Alimentação Estudantil; Programa de Atendimento aos Filhos dos Estudantes e o Programa Moradia Estudantil.

De acordo com Finger (2020), dos programas acima mencionados, somente um conta com regulamentação específica: o Programa de Alimentação Estudantil, por meio da Resolução CONSUP Nº 46/2014.

Segundo o mapeamento realizado pelo DAE/PROEN, sistematizado no Plano de Trabalho para Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC (IFSC, 2022), apreende-se que algumas ações universais, que não estão regulamentadas, são desenvolvidas, de forma autônoma, pelos próprios câmpus, ou seja, são ações pontuais, custeadas com orçamento próprio de cada câmpus.

Com base no Plano de Trabalho para Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC (IFSC, 2022), busca-se, a seguir, elucidar brevemente tais ações.

O **Programa de Alimentação Estudantil** consta na Resolução CONSUP Nº 46/2014, que regulamenta o Programa de Segurança Alimentar do Estudante (PSAE). Conforme art. 1º da referida normativa:

O PSAE constitui-se num conjunto de estratégias que asseguram a oferta de alimentação aos estudantes, dentro de critérios de segurança alimentar e nutricional, atendendo as concepções de Direito Humano à Alimentação Adequada, de acordo com a legislação vigente, e também concebendo ações educativas no contexto da saúde e da alimentação nos diversos espaços da escola.

A estrutura do programa é composta por três planos de ação: Alimentação Estudantil (PAE); Cantina Saudável e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

Apesar da proposta, a instituição apresenta dificuldade na sua implementação, decorrente da limitação na estrutura física e humana para um atendimento adequado (falta de cozinha, refeitório, merendeiras e nutricionista). Por essa razão, optou-se, em 2018, pela oferta de frutas e biscoitos aos estudantes do Ensino Médio, sendo que muitos campi também conseguem atender estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de Ensino Superior, na defesa da universalidade do atendimento (IFSC, 2022).

Atualmente, o câmpus Araranguá é o único na instituição, que atende aos estudantes em conformidade com os critérios legais e nutricionais, estabelecidos na resolução, uma vez que possui um refeitório em funcionamento e conta com o acompanhamento técnico de uma nutricionista (IFSC, 2022).

O **Programa Moradia Estudantil** não dispõe de uma regulamentação

específica, mas é validado no Auxílio Moradia. Regido por edital, publicado anualmente pela DAE/PROEN, trata-se de um auxílio financeiro¹⁵, com abrangência em todos os campi do IFSC, destinado aos estudantes matriculados em cursos técnicos e de graduação presenciais. O objetivo é custear parcialmente os gastos com aluguel ou outros custos com moradia fora da sede familiar.

Embora previsto na resolução como programa de atendimento universal, é direcionado aos estudantes em vulnerabilidade social, oriundos de famílias com renda bruta per capita de até dois salários-mínimos.

Além do edital da DAE/PROEN, os câmpus Florianópolis e Urupema, também disponibilizam o Auxílio Moradia, por meio de editais locais, ou seja, utilizam recursos do próprio câmpus. No câmpus Florianópolis, através de edital local, o auxílio está direcionado exclusivamente aos estudantes de graduação, vindos de outros estados/regiões e em situação de vulnerabilidade social (IFSC, 2022).

A pauta de inserção no mundo do trabalho é uma preocupação para o IFSC. Dessa forma, está incluída, entre as ações de assistência estudantil, o desenvolvimento do **Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho**, destinado a todos os estudantes matriculados na instituição.

Posto isso, as ações promovidas pela instituição e que dizem respeito à iniciação ao mundo do trabalho estão relacionadas com o estágio, que é regulamentado na resolução CEPE/IFSC nº 74/2016, e com o Programa Jovem Aprendiz. No mapeamento das ações locais dos campi, realizado pelo DAE/PROEN, foram identificadas iniciativas, que incluem informação profissional, orientação para os estudantes formandos, a contratação de estagiários internos, além do acompanhamento e da orientação para os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, processos de convênios de estágio e de divulgação de vagas de estágio (IFSC, 2022).

Ao se avaliar as áreas, estipuladas pelo PNAES para o desenvolvimento de ações no âmbito da assistência estudantil, de acordo com o artigo 3º, §1º do Decreto nº 7.234/2010, observamos que o tema “mundo do trabalho” não é contemplado. No entanto, é importante ressaltar que “o PNAES estabelece um rol de ações relevantes, que podem ser ampliadas pelas instituições de acordo com suas especificidades” (Taufick, 2014, p. 185).

¹⁵ Conforme o item 2.4 do Edital nº 03/2023/DAE/PROEN, o valor mensal do auxílio para o ano de 2023 é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Por outro lado, não consta na Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010 a previsão de um programa relacionado ao “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”, como preconiza o PNAES, em seu artigo 3º, §1º, inciso X (BRASIL, 2010).

Apesar disso, a instituição desenvolve ações destinadas a atender às necessidades desse público, carecendo de regulamentação enquanto iniciativa de assistência estudantil. Dessa forma, incluem a reserva de vagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades, como medidas de acesso.

Em relação à permanência, destacam-se a presença de Núcleos de Acessibilidade Educacional (NAEs) em todos os 22 campi; Laboratórios de Tecnologia Assistiva (LABTA) nos campi Palhoça-Bilíngue e Araranguá, que se destinam à produção e personalização de materiais pedagógicos acessíveis, além da formação de servidores; a presença de professores(as) de educação especial em quase todos os campi e de profissionais especializados para atender o público-alvo da educação especial, incluindo técnicos intérpretes em língua de sinais (TILS), enfermeiros/cuidadores ou auxiliares técnicos de educação, de acordo com a demanda específica de cada câmpus (IFSC, 2022).

O Programa Cultura, Arte e Esporte, de atendimento universal, está previsto na Resolução CEPE/IFSC, nº 01/2010:

desenvolvimento de ações e disponibilização de recursos financeiros para participação dos estudantes em eventos que promovam a ampliação do universo sócio-cultural e artístico dos estudantes, bem como sua inserção em práticas desportivas em articulação intra e interinstitucional (IFSC, 2010).

Dessa forma, uma das ações desenvolvidas é a realização anual dos Jogos do Instituto Federal Santa Catarina (JIFSC), que envolve toda a instituição e promove a integração dos estudantes de todos os câmpus.

O Edital de Apoio à Participação em Eventos Extracurriculares, de caráter acadêmico-científico, tecnológico, estudantil, esportivo e/ou cultural para representação institucional, de âmbito estadual, regional, nacional e internacional também é outra ação desse viés. Por meio dele, são selecionados os estudantes que receberão apoio para participar, presencialmente, em eventos externos ao IFSC.

Ademais, ações periódicas na área de cultura, esporte e arte são realizadas nos campi. Cumpre pontuar que está em construção a política de cultura, arte e

esporte do IFSC (IFSC, 2022).

O **Programa de Desenvolvimento Técnico-científico** não dispõe de uma regulamentação específica. Porém, ocorrem ações e projetos diversos no âmbito da reitoria e dos campi, como o já citado Edital de Apoio à Participação em Eventos, que consiste em uma das ações deste programa (IFSC, 2022). Trata-se do “fomento ao desenvolvimento técnico científico dos estudantes [...] por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão” (IFSC, 2010).

O **Programa de Saúde e Apoio Psicossocial** destina-se a todos os estudantes e é desenvolvido nos campi do IFSC, objetiva oferecer assistência primária individual de saúde aos estudantes, com foco no bem-estar psicossocial e na melhoria da qualidade de vida. O programa envolve profissionais, como psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, dentistas, médicos e técnicos de enfermagem. Entretanto, na maioria dos campi, não há todos esses profissionais disponíveis. Além disso, muitos não possuem um setor específico para ações de saúde e apoio psicossocial (IFSC, 2022).

O **Programa de Acompanhamento Acadêmico e Suporte ao Ensino** é de atendimento universal e consiste no “desenvolvimento de ações de acompanhamento pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes” (IFSC, 2010). Todos os campi possuem uma estrutura de Coordenadorias pedagógicas, setores correlatos e Núcleos de acessibilidade Educacional (NAEs). Em Palhoça-Bilíngue e Araranguá, há um Laboratório de Tecnologia Assistiva (LABTA). Dessa forma, é possível desenvolver diversas ações e projetos, que pretendem contribuir com o enfrentamento das ocorrências de retenção e de evasão na instituição. Porém, há dificuldade no atendimento, por conta das excessivas demandas e equipes reduzidas de trabalho (IFSC, 2022).

O **Programa de Incentivo à Participação Político-acadêmica** é pautado pelo “desenvolvimento de ações que contribuam para o pleno desenvolvimento do estudante e seu preparo para o exercício da cidadania” (IFSC, 2010). Nesse sentido, a instituição apoia os estudantes seja com auxílio financeiro para participação em eventos voltados à formação político-acadêmica, disponibilização de espaço físico para centros acadêmicos, grêmios estudantis, diretórios acadêmicos e atléticas, dentre outras ações. Ressalta-se a presença de movimentos estudantis (grêmios estudantis e centros acadêmicos) nos campi, sendo sua instância máxima de representação o Conselho de Entidades de Base (CEB). Também responde a esta

pauta a Coordenadoria de Juventudes e Diversidades, vinculada à DAE/PROEN (IFSC, 2022).

Por fim, o **Programa de Atendimento aos Filhos dos Estudantes** é orientado para o “desenvolvimento de ações que viabilizem o atendimento dos filhos de estudantes no período em que estão em atividades acadêmicas” (IFSC, 2010). O programa não possui uma regulamentação específica relacionada e não foram identificadas ações ou projetos relacionados a essa área na instituição (IFSC, 2022).

A dificuldade em torno da regulamentação dos programas universais perdura desde a constituição da política, ocorrida em 2010. Segundo Martendal (2012, p. 59-60), à época, priorizou-se o desenvolvimento de um programa específico, voltado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, “haja vista que um número expressivo de alunos [...] não conseguem arcar com os gastos com alimentação, transporte, dentre outros, necessários para a permanência no curso”.

tais programas acessíveis a toda a comunidade discente, com vistas a favorecer o desenvolvimento integral do educando não foram regulamentados ainda, tendo em vista que a prioridade é a implementação dos programas voltados aos alunos em situação de vulnerabilidade social. A opção por este público deu-se em função da ausência de recursos institucionais, o que inviabilizou a operacionalização da Política de Assistência Estudantil como um todo (ibidem, p. 59).

Essa constatação demonstra que a consolidação da política de assistência estudantil do IFSC ainda é um desafio, necessitando de incremento de orçamento público, a fim de viabilizar o desenvolvimento e o fortalecimento de ações, que excedam a focalização de públicos e programas.

Conforme Abreu, (apud FINGER, 2020, p. 34) “[...] o bom funcionamento da política de assistência estudantil depende da existência de recursos financeiros, de condições adequadas de trabalho (recursos humanos e materiais) e de uma política que valorize as ações dessa política no contexto institucional”.

Com base no panorama traçado sobre os programas e as ações de atendimento universal, conclui-se que algumas ações são desenvolvidas diretamente nos campi, por meio de projetos de extensão e de pesquisa, e de programas e serviços que são executados de maneira pontual e custeadas com recursos próprios. Nesse sentido, há o indicativo de que essas iniciativas carecem de regulamentação e, principalmente, do devido aporte financeiro para sua efetivação, a fim de assegurar o acesso de todos os estudantes, enquanto direito universal.

No tocante aos estudantes em vulnerabilidade social, a ação é desenvolvida por meio do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) que será apresentado no item a seguir.

3.2 DO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

O Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS) constitui-se como principal estratégia para garantia da assistência estudantil no IFSC estando destinado aos(as) estudantes que vivenciam situação de vulnerabilidade social. Considerando o debate polêmico em torno do significado do termo vulnerabilidade, antes de tratar de forma específica sobre o programa, cabe elucidar o entendimento em relação a este conceito. O termo “vulnerabilidade social” encontra-se presente na Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010, descrito como resultante dos “[...] processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social” (IFSC, 2010). Denota-se que a concepção adotada está alinhada com o inscrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS, 2014, p. 13) que define a vulnerabilidade social como: “decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social [...]”. Tal conceito pretende ir além da definição exclusivamente econômica e adentrar nas esferas políticas, morais e espirituais, envolvendo desigualdades no acesso a direitos, informações, poder, possibilidades e oportunidades, bem como situações de risco e o empobrecimento das redes sociais. Incluindo também discriminação em razão da etnia, cultura, gênero e outros aspectos (Pereira; Guareschi, 2014).

Contudo, deve-se refletir sobre o conteúdo e o significado dos conceitos presentes nas políticas sociais. Moreira (2020) faz isso ao investigar os conceitos de risco e vulnerabilidade social, inseridos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e chegou à conclusão que eles não consideram os determinantes estruturais do capitalismo dependente, ou seja, não exploram as raízes da questão social brasileira. Em consequência disso, há o potencial de culpabilizar os sujeitos por sua condição e, com isso, desresponsabilizar o Estado na promoção de políticas públicas universais. Na verdade, segundo a autora, “o que se verifica é uma estratégia

ideológica de contenção dos subalternos e mascaramento da pobreza, por trás da utilização desses conceitos” (p.150).

Portanto, a instituição, ao direcionar um programa de atendimento ao estudante em vulnerabilidade social, torna a sua universalidade impraticável, considerando o próprio limite que o conceito apresenta no reconhecimento das situações que se configuram, como demanda para atendimento. Mesmo que esse conceito contemple aspectos para além do econômico, ainda assim, atribuem-se critérios de acesso que “classificam” (Moreira, 2020) os sujeitos e reforçam a seletividade e a focalização. Da mesma forma, quando uma instituição prioriza o desenvolvimento de ações com esse enfoque, acaba definindo uma direção para sua política institucional, visto o caráter poli

ssêmico do conceito balizador do programa.

Nessa esteira, com foco nos estudantes em vulnerabilidade social, o PAEVS foi regulamentado, em 2014, por meio da Resolução nº 47 e alterado, em 2017, pela Resolução CONSUP Nº 41, em vigor até o momento. Com base na resolução, o programa oferta auxílios financeiros¹⁶, em forma de pecúnia, e utiliza critérios¹⁷ específicos para cada auxílio, tendo, como determinante, a renda familiar per capita. Sendo, na atualidade, composto por cinco auxílios: Auxílio Permanência, Auxílio Equiparação Permanência¹⁸, Auxílio Compulsório, Auxílio Ingressante Cotista – Renda Inferior a 1,5 Salários-Mínimos e Auxílio Emergencial.

Salienta-se que esta pesquisa não visa examinar cada um dos auxílios que

¹⁶ De acordo com as disposições estabelecidas no Edital nº 02/2023/DAE-PROEN, que define as regras para a concessão dos auxílios financeiros do PAEVS para o ano de 2023, o valor mensal concedido ao estudante parte de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) e pode chegar até R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme a modalidade de auxílio.

¹⁷ Os auxílios Permanência e Moradia, por exemplo, utilizam como critério de seleção o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). O IVS consiste numa “expressão quantitativa de análise composta de variáveis que juntas caracterizam a situação de vulnerabilidade social” (IFSC, 2017, artigo 2º). Essas variáveis são: renda bruta (componente obrigatório) e os agravantes sociais (componentes não obrigatórios): composição familiar, educação, ocupação, trabalho e emprego, moradia, saúde, transporte e participação em programas sociais. Sendo a análise dos agravantes e a emissão do parecer social de atribuições exclusivas da(o) assistente social (artigo 6º). Desde a pandemia de Covid-19, o IVS vem sendo emitido exclusivamente com base na renda per capita familiar do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), conforme estabelecido pela IN IFSC nº 15/2020. Em suma, após a elaboração do índice e considerando a disponibilidade orçamentária, por meio de um “escalonamento”, os estudantes “concorrem” entre si para obter o auxílio.

¹⁸ Conforme item 4.1 do Edital nº 02/2023/DAE-PROEN, o Auxílio Equiparação Permanência, regulamentado pela Instrução Normativa (IN) nº 30/2021, tem caráter excepcional, provisório e se destina à equiparação dos valores do Auxílio Permanência recebido por meio de IVS emitido pela Resolução CONSUP nº 24/2017 e pela IN nº 15/2020.

compõem o programa, considerando que o PAEVS se constitui como objeto de diversos estudos avaliativos, dada a sua relevância, conforme as pesquisas acadêmicas realizadas por Martendal (2012); Spricigo (2016) e Finger (2020). Entretanto, cabe evidenciar o seu caráter seletivo e focalizado, a exemplo do auxílio Permanência, direcionado “ao estudante matriculado em cursos presenciais, com renda bruta per capita de até 2 salários-mínimos” (IFSC, 2017, art. 4º); do Compulsório aos “estudantes inscritos no CadÚnico, os matriculados em cursos PROEJA e os matriculados em cursos que façam parte de ações voltadas a públicos estratégicos” (art. 16) e do Ingressante Cotista, destinado “ao estudante ingressante por cotas, em cursos presenciais, com renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos” (art. 29).

De modo geral, observa-se que o programa se limita ao repasse de auxílios financeiros aos estudantes, fragmentados em diversas modalidades de auxílio. Ademais, há critérios de elegibilidade para acesso e condicionalidades para permanência, a exemplo do comprometimento com os estudos, previsto no art. 6º, da referida resolução. Nesse sentido, corrobora Spricigo (2016, p.186):

O PAEVS é pautado essencialmente pela lógica de serviço e não de direito, o que traz à tona sua instabilidade, que ora garante a “permanência” do aluno e ora o exclui devido a inúmeros aspectos que condicionam o recebimento e continuidade dos benefícios, pois não há como contemplar todos de que dele necessitam.

No contexto investigado pelo autor, o PAEVS se traduz em um instrumento que almeja aumentar as taxas de permanência nos cursos, enquanto uma necessidade da instituição em cumprir metas de permanência, estipuladas pelo MEC e SETEC, para garantir o acesso a recursos financeiros integrais. Sendo assim, altas taxas de evasão resultariam em perdas orçamentárias, com impacto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na análise de Spricigo (2016), o programa desempenha um papel estratégico, pois busca harmonização e coesão social. Ao atuar de forma focalizada, através do repasse de auxílios financeiros e tratar apenas os sintomas das desigualdades, o programa contribui para o adiamento dos confrontos necessários para uma mudança social genuína e, portanto, com a manutenção do sistema capitalista. Dessa forma, para o autor, o PAEVS atua na compensação dos efeitos da pobreza e “cronifica-se como programa emergencial e assistencialista que retroalimenta o capital” (ibidem, p.

193).

No entanto, denota-se que essa não é uma característica exclusiva do PAEVS ou da assistência estudantil, no IFSC. De acordo com o levantamento realizado pelo autor, com base nas pesquisas acadêmicas sobre assistência estudantil, produzidas no período de 2003 a 2015, observa-se que: “a assistência estudantil vem sendo executada com fortes reverberações do ideário neoliberal, caracterizando a mercantilização da política de educação brasileira e a grande inclinação em rezar a cartilha dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial” (ibidem, p.11).

Portanto, estão em consonância ao padrão das políticas sociais formuladas no contexto do neoliberalismo e que, no Brasil, são implementadas desde a década de 1990, cujos contornos são delineados, seguindo as recomendações das agências multilaterais. Dessa forma, refletem uma perspectiva focalizada de atendimento que se traduz na pobreza e extrema pobreza, com viés na seletividade e no repasse de auxílios/benefícios financeiros, por meio de programas de transferência de renda. Assim, não se estabelecem estratégias de ação, com caráter permanente e continuado, que façam frente às demandas manifestadas na realidade social vivida pelos(as) estudantes, além de promoverem a individualização de demandas coletivas.

Essa concepção torna a política de assistência estudantil semelhante à de assistência social:

uma política de ‘combate à pobreza’ [...] no interior da universidade. Assistir ao estudante deixa de ser, assim, parte do direito à educação, uma política universal estendida a todos os estudantes, passando a reproduzir a lógica vigente da assistência social: focalização e bolsificação” (Cislaghi; Silva 2012, p. 506)

Em face do exposto, infere-se que a assistência estudantil, no IFSC, delineia-se pela tensão entre a concepção focalizada e a universal, no que diz respeito à direção assumida pelas suas ações e seus programas. Ao passo que, por um lado, a Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010 prevê a oferta de ações direcionadas a todos os estudantes, sob uma perspectiva de atendimento universal, que não se restringe aos auxílios financeiros. E, por outro lado, observa-se a ênfase da política institucional pela implementação de um programa específico, o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que se concentra, exclusivamente, na oferta de auxílios financeiros, sob uma perspectiva focalizada.

Corroborando com isso, o estudo conduzido por Prada; Surdine (2018) analisou as normativas institucionais relacionadas à assistência estudantil dos 38 IFs presentes no território brasileiro para investigar como o PNAES foi implementado nessas instituições, buscando identificar as ações prioritizadas. As autoras apontam que “todos os IFs executam programas universais e seletivos e apenas o IFSC executa somente um programa seletivo, sendo todos os demais universais” (ibidem, p. 278).

Além disso, ressaltam que a presença de uma ampla gama de programas não garante, automaticamente, sua implementação, porque essas instituições, em sua maioria, priorizam a regulamentação dos programas seletivos e, mesmo assim, enfrentam desafios relacionados à falta de recursos e de estruturas necessários para efetivá-los. Para as autoras, o problema é a maneira como o PNAES está regulamentado:

O Pnaes promove uma disputa em torno da quantidade de recursos destinados aos programas universais e seletivos, e o que prevalece é a focalização, seletividade e residualidade [...] A diversidade de programas e auxílios existentes, apesar de, na aparência, se apresentar como possibilidade ao atendimento às especificidades da região de abrangência do IF, na essência revela seu caráter excludente e liberal de atendimento aos mínimos sociais de forma individualizada àqueles que mais necessitam dos auxílios. (ibidem, p.283).

Nesse sentido, urge conhecer a compreensão que os estudantes têm sobre a assistência estudantil do IFSC, com base no previsto nos regulamentos e a partir do que é materializado concretamente. Para abordar essa questão, esta pesquisa compreenderá a percepção dos estudantes que acessam o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), no câmpus Florianópolis.

A próxima seção conduzirá a análise, no que tange ao tema desta pesquisa, do relatório institucional: Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS - IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2.

3.3 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSC NA PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES QUE ACESSAM O PAEVS NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Nesta seção, busca-se apreender como os estudantes, que acessam o Programa de Atendimento ao Estudante e Vulnerabilidade Social (PAEVS) no IFSC - câmpus Florianópolis, compreendem as ações e os programas que compõem a política de assistência estudantil da instituição.

Como mencionado, o PAEVS é o principal programa da assistência estudantil do IFSC, regulamentado pelas Resoluções CONSUP/IFSC nº 41 e 42/2017, e destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, cujo determinante é a renda familiar per capita. O programa prevê a concessão de auxílios, por meio do repasse financeiro direto ao estudante.

Destaca-se que o câmpus Florianópolis é o maior da instituição e o lócus no qual a autora realizou o estágio obrigatório em Serviço Social e desenvolveu um projeto de intervenção, com o objetivo de contribuir na qualificação das ações de assistência estudantil, por meio do mapeamento do perfil e das demandas dos estudantes atendidos pelo PAEVS, em execução neste câmpus.

Os dados levantados representam, portanto, a perspectiva de um número expressivo de estudantes atendidos pelo Programa, traduzindo-se em uma amostra significativa e que será exposta no decorrer desta seção.

Pontua-se que a síntese desta intervenção deu origem ao relatório institucional, intitulado: “Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS - IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2”. A elaboração do documento foi realizada pela estagiária e assistentes sociais do setor, cujas informações são o ponto de partida para as reflexões presentes nesta seção.

Cabe elucidar, com base no relatório, que a pesquisa considerou os estudantes do IFSC - câmpus Florianópolis, que acessaram ao menos um dos auxílios financeiros do PAEVS no segundo semestre de 2022, representando 550¹⁹ na totalidade.

A coleta de dados ocorreu entre 3 de fevereiro e 9 de março de 2023. Aplicou-se um questionário eletrônico semiestruturado, com uma pergunta aberta e vinte e quatro fechadas. O formulário foi desenvolvido na plataforma *Google Forms* e obteve 394 respostas válidas.

Com base no exposto, a análise que segue está estruturada em três eixos principais, que incluem a identificação do perfil do público atendido, a participação deste público em atividades e espaços que privilegiam a formação integral e, por fim, a avaliação dos programas e das ações que compõem a política de assistência estudantil do IFSC.

¹⁹ De acordo com o Relatório, no segundo semestre de 2022 o câmpus Florianópolis possuía 2.010 matrículas nos cursos superiores, 1.297 matrículas nos cursos subsequentes, 1.283 matrículas nos cursos técnicos integrados e 773 matrículas nos cursos de Formação Inicial e Continuada. Portanto, o número de estudantes atendidos pelo PAEVS no semestre referenciado representa 10,2% das matrículas ativas do câmpus.

Inicialmente, o mapeamento buscou conhecer o perfil do público atendido pelo Programa. Com este fim, apresenta-se o perfil traçado para, então, prosseguir com as questões que envolvem a percepção dos estudantes em relação ao PAEVS e à política de assistência estudantil, desenvolvida pelo IFSC.

No que diz respeito à faixa etária, os dados revelam que há um número significativo de estudantes com idades entre 18 e 25 anos (46,2%), seguida por um grupo considerável com menos de 18 anos (24,1%), cuja faixa etária corresponde aos(as) discentes da educação básica, que frequentam o ensino médio integrado. Em proporções menores, encontram-se as faixas etárias 26 a 30 anos (12,9%) e de 36 a 50 anos (10,2%). Assim, evidencia-se que o público atendido pelo PAEVS é diversificado, abrangendo tanto jovens, como adultos, embora predominem os jovens. O perfil mencionado está em conformidade com os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de 2022, ao indicar que 60,6% dos estudantes matriculados no IFSC - câmpus Florianópolis são jovens, ou seja, estão na faixa etária de 15 a 29 anos, totalizando 5.776 estudantes.

Em relação à identidade de gênero, constata-se que a maioria se identifica como do gênero feminino (49,5%), enquanto 48,2% se identificam como do gênero masculino. Uma parcela de cerca de 2,3% identifica-se com outras expressões de gênero ou optou por não responder a esse quesito. Esse dado difere do perfil dos estudantes da instituição, que é, majoritariamente, masculino (61,5%). Conforme os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de 2022, das 9.531 matrículas ativas no câmpus Florianópolis, 3.664 são de estudantes do sexo feminino e 5.867 do sexo masculino.

Assim, ainda que em menor número no câmpus Florianópolis, observa-se que o público feminino é predominante no PAEVS. Nesse sentido, essa questão suscita a necessidade de novos estudos²⁰, a fim de compreender se esse fenômeno é algo característico dos programas de assistência estudantil de cunho financeiro,

²⁰ Particularmente, em relação ao Programa Bolsa Família, os estudos apontam que as mulheres são, majoritariamente, as principais beneficiárias deste programa, como demonstra a matéria do Ministério das Mulheres: “Mulheres são responsáveis familiares em 81% das concessões do Bolsa Família”. Disponível em:

<https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/campanhas/marco-das-mulheres/mulheres-sao-responsaveis-familiares-em-81-das-concessoes-do-bolsa-familia>. Apesar da assistência estudantil guardar semelhanças com a política de assistência social e dos dados revelados pelo mapeamento indicarem a predominância de mulheres como público atendido, cabe reiterar a continuidade do desenvolvimento de estudos que tomem essa questão como objeto de pesquisa e reflexão para explicar esse fenômeno.

destacando a relevância das análises que consideram a perspectiva de gênero no desvelamento das desigualdades intrínsecas a essa sociedade.

Quanto à pertença étnico-racial, a maioria (56,9%) dos estudantes atendidos pelo PAEVS se autodeclararam como brancos, seguido dos pretos e pardos com 40,4%. Esse perfil é ratificado nos dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de 2022, ao apontar que 60,8% dos estudantes do IFSC - Câmpus Florianópolis se autodeclararam como brancos. Cabe destacar que a instituição adota o sistema de cotas raciais para as pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, em acordo com a Lei 12.711/2012.

No entanto, é necessário seguir avançando na superação das desigualdades educacionais, especialmente o quesito cor, raça e etnia, no âmbito do ensino superior e profissional. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), relativos à Educação em 2022, evidencia-se que:

36,7% das pessoas brancas de 18 a 24 anos estavam estudando, sendo 29,2% no ensino superior, frente a uma taxa de escolarização de 26,2% das de cor preta ou parda, com apenas 15,3% cursando ensino superior. Adicionalmente, 6,0% dos jovens brancos nessa faixa etária já tinham um diploma de graduação, enquanto, entre os pretos e pardos, 2,9%. (IBGE, 2022, p.8).

Em relação aos estudantes com deficiência, embora também exista reserva de vagas, eles ainda constituem uma minoria na instituição. Particularmente, entre os estudantes que acessam o PAEVS, um número de 10 alunos indicou possuir alguma deficiência, o que equivale a 2,5% do grupo pesquisado.

A educação no Brasil é um direito social garantido pela CF/1988. O artigo 205 estabelece: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Ademais, a Carta Magna assegura o acesso à educação para as pessoas com deficiência e, em seu artigo 208, delega ao Estado o dever à educação que deverá ser efetivada mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Complementar a isso, a LDB estabelece que o educando com deficiência faz jus a um plano de ensino diferenciado, com acompanhamento pedagógico, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades

de ensino. Para tanto, uma série de outras legislações subsequentes foram aprovadas para normatização da oferta do ensino de forma inclusiva.

De acordo com a PNAD Contínua (2022a), a população com deficiência, no Brasil, foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade, representando 8,9% da população dessa faixa etária. No que diz respeito à educação, a pesquisa revela que a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas, ainda, é muito menor em comparação a outros grupos:

[...] em termos de nível de instrução, as pessoas de 25 anos ou mais de idade com deficiência apresentaram maiores percentuais para os grupos que não completaram a educação básica: 63,3% eram sem instrução ou com o fundamental incompleto; e 11,1% tinham o fundamental completo ou médio incompleto. Sendo que os percentuais foram, respectivamente, 29,9% e 12,8% entre as pessoas sem deficiência. [...] No Brasil, o percentual de pessoas desse grupo etário (25 anos ou mais de idade) que concluíram a educação básica obrigatória, que consiste em concluir no mínimo o ensino médio, foi de 25,6% para as pessoas com deficiência e 57,3% para as pessoas sem deficiência. Do total de pessoas do grupo etário de 25 anos ou mais de idade, as parcelas que correspondem a ter o nível superior foram 7,0% para as pessoas com deficiência e 20,9% para as pessoas sem deficiência. (IBGE, 2022a, p. 4-5).

Esses dados revelam o histórico excludente das pessoas com deficiência do ensino, no Brasil. As desigualdades educacionais são decorrentes das desigualdades vivenciadas ao longo da vida das pessoas com deficiência, expressas nas condições precárias ou inexistentes de acesso aos demais direitos sociais. Como consequência direta, refletem na inserção no mercado de trabalho, logo no acesso à renda. Assim, é preciso avançar na implementação de medidas que contribuam para uma efetiva inclusão das pessoas com deficiência na rede educacional, enquanto um meio para garantir seus direitos e possibilitar sua participação plena na sociedade.

No quesito forma de ingresso, destaca-se que a maioria dos estudantes (42,89%) adentrou por meio da ampla concorrência, indicando que a vulnerabilidade social também perpassa aqueles que não ingressam na instituição, por meio das cotas. Em seguida, os auxílios são, predominantemente, acessados pelos cotistas de renda inferior a 1,5 salários-mínimos, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (24,62%). Os autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda inferior a 1,5 salários-mínimos, representam 15,99% do total. Os estudantes com deficiência, que acessaram os auxílios, correspondem a 1%.

Quanto à origem da escolaridade (rede pública ou privada), a grande maioria (83,2%) declarou ter frequentado o ensino fundamental, exclusivamente, em escolas públicas. Além disso, mais da metade (55,3%) dos estudantes afirmaram ter cursado o ensino médio em escola pública. Se somarmos a esse último grupo, os 35% que responderam cursar o ensino médio no IFSC, há um total de 90,3% de estudantes com ensino médio público.

Observa-se, ainda, que o nível superior concentra o maior número de estudantes recebendo os auxílios do PAEVS (38,6%); seguido do ensino médio integrado (37,8%) e do nível técnico subsequente (23,4%). Entretanto, ao se considerar a totalidade das matrículas ativas no câmpus, no segundo semestre de 2022, constata-se que os estudantes do ensino médio integrado foram os que mais acessaram os auxílios, correspondendo a 11,61% do total; seguido dos estudantes de cursos superiores, com 7,56%; e dos estudantes de cursos técnicos subsequentes, com 7,09%.

Evidencia-se, assim, que o atendimento às demandas dos estudantes da educação básica também deve ser contemplado pela assistência estudantil, ainda que o decreto que institui o PNAES não os inclua explicitamente, pois estabelece a “permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). As condições materiais, para a permanência, são uma necessidade objetiva também desse público.

Para compreensão da composição familiar, os estudantes foram convidados a informar o número de pessoas que residem em seus domicílios. Os resultados revelam que a grande maioria das famílias (52,8%) é composta por uma a três pessoas. Além disso, é importante pontuar que um percentual significativo de estudantes (22,1%) mora sozinho.

Conforme informações do relatório, nota-se a predominância do arranjo monoparental, tendo as mães como chefes de família, dado que corrobora com os dados nacionais, em que “as famílias monoparentais com filhos e chefia feminina representaram cerca de 14,7% dos arranjos – muito mais comuns do que aquelas com chefia masculina, que representavam 2,3% em 2022” (DIEESE, 2023, p. 4).

Denota-se, ainda, que cerca de 40% dos estudantes têm algum tipo de responsabilidade em prover o núcleo familiar, quando considerado os estudantes que declararam morar com cônjuge/companheiro(a) e aqueles que moram sozinhos ou com amigos.

Em relação à moradia, a maioria dos estudantes (54,1%) respondeu que sua residência é alugada, seguido da residência própria, com 28,4%. Dessa forma, o relatório aponta que esses estudantes têm parte do seu orçamento comprometido com despesas de aluguel e que, portanto, não usufruem do direito social à moradia, previsto no art. 6º da CF/1988.

No que tange ao meio de transporte utilizado para realização do percurso escolar, um número expressivo de estudantes (86,8%) respondeu que faz uso do ônibus. Portanto, infere-se que uma das finalidades do auxílio financeiro seja para os estudantes custearem a passagem do transporte público, pois as regras, relacionadas ao custo das passagens, variam de acordo com os municípios. Nesse contexto, a gratuidade do transporte público se destaca como uma das principais reivindicações do movimento estudantil, uma vez que o acesso à educação passa pela garantia de mobilidade urbana e rural dos estudantes.

Sobre a inserção no mundo do trabalho, as situações de desemprego e trabalho informal são bem visíveis. Os dados apontam que 31,5% dos estudantes estão desempregados; enquanto 13,5% exercem alguma atividade remunerada. A maioria (40,9%) informou não estar trabalhando e, neste quesito, considera-se que, entre as respostas, estão incluídos os estudantes que frequentam o ensino médio integrado, etapa final da educação básica. Ademais, em relação à situação de trabalho, a ampla maioria (77,9%) declarou não possuir vínculo formal, com apenas 11,9% sendo assalariados.

Ressalta-se que o mundo do trabalho contemporâneo é marcado pela informalidade e precarização. A escassez de postos de trabalhos formais, aliado ao crescente número de trabalhadores que sequer conseguem vender sua força de trabalho, são fundamentais no processo de acumulação capitalista. Diante desse cenário, repercutem as condições de permanência dos estudantes, em que se enfatiza a importância do PAEVS. Apesar de atuar de forma emergencial e compensatória, ou seja, não vai na raiz das desigualdades sociais, inerentes à sociedade de mercado. Paradoxalmente, os auxílios financeiros do Programa conseguem gerar um efeito imediato no atendimento às demandas materiais dos estudantes, configurando-se em um dos meios que buscam assegurar a permanência desse público e viabilizar o direito à educação.

No que versa à participação dos estudantes atendidos pelos PAEVS em atividades e espaços que privilegiam a sua formação integral, indagou-se a respeito

do conhecimento das iniciativas desenvolvidas pela instituição e sobre a inserção desse público nesses espaços. Dentre as iniciativas elencadas, a com maior número de participação é o esporte (12,2%); em seguida a pesquisa (6,3%); a extensão (5,6%); a monitoria (2,8%); o coral/orquestra (1,8%); o teatro (1,5%) e o grêmio estudantil ou centro acadêmico (3,8%).

Os estudantes, que sinalizaram não participarem de nenhuma atividade, correspondem a 32%. Entretanto, é importante notar que uma parcela significativa (43,3%) indicou a não participação, mas expressou interesse em conhecer mais sobre essas iniciativas. O resultado aponta para a necessidade de ampliar a divulgação desses espaços, no intuito de estimular a participação dos estudantes, considerando a relevância que possuem para a sua formação e desenvolvimento integral.

Nesse contexto, ressalta-se a importância da organização dos estudantes, por meio das entidades estudantis, pois, enquanto representação, desempenham um papel fundamental na defesa dos interesses coletivos dos alunos. Além disso, possuem uma dimensão política, à medida que fomentam o desenvolvimento de uma consciência crítica, promovem a integração, o debate, a coletivização das demandas e a organização das reivindicações.

Desse modo, evidencia-se que a participação em atividades culturais, esportivas e políticas é, sem dúvida, uma maneira de promover a formação integral dos estudantes, justamente como preconiza a política de assistência estudantil do IFSC e, portanto, deve ser incentivada pela instituição.

Quando questionados sobre a participação em espaços que discutem o planejamento e a avaliação da política de assistência estudantil, observa-se que a maioria não participa (54,3%), enquanto 42,1% alegam desconhecimento sobre esses espaços. Uma pequena parcela (3,6%) afirma ocupar as instâncias de participação política na instituição. Esse dado dialoga com o percentual de estudantes que indicaram compor as instâncias de organização estudantil. Aqui, cabe sublinhar a imprescindibilidade de pensar em estratégias que contribuam para a ampliação da participação social dos(as) estudantes, no IFSC.

Enquanto espaço de controle social da política de assistência estudantil do IFSC, destaca-se o papel central do Comitê Gestor de Assistência Estudantil (CGAE). Nessa instância, a participação estudantil é um direito, sendo fundamental para que as decisões sejam tomadas, de forma democrática, com transparência e em

consonância com as reais necessidades dos estudantes.

Através da elaboração, implementação e fiscalização dessa política, a participação social na gestão se torna possível. Portanto, ressalta-se a importância de divulgação desses espaços, suas finalidades e o estímulo à participação dos estudantes, pelo potencial de formação cidadã e política que oferecem.

No tocante ao eixo avaliação da política de assistência estudantil, a percepção dos estudantes atendidos é de grande relevância para compreensão do alcance dessas ações, bem como possibilitar a sua qualificação, no intuito de avançar na consolidação da política de assistência estudantil enquanto direito e na perspectiva universal, tal qual é a política de educação.

Com base no relatório supramencionado, denota-se que a assistência estudantil do IFSC foi avaliada como uma ação importante, dado que contribui para as condições de permanência dos estudantes. Entre as contribuições do Programa, o aspecto mais notável apontado pelos estudantes foi a melhora da alimentação, com 76,1% dos apontamentos. O direito humano à alimentação adequada está previsto no art. 6º da CF/1988. Contudo, diante dos atuais dados²¹ de insegurança alimentar vivenciados no país, evidencia-se a relevância do auxílio financeiro do PAEVS enquanto medida para a satisfação das necessidades básicas e imediatas dos estudantes.

Esse dado desperta a necessidade de avançar nessa reflexão, principalmente, considerando as limitações que foram apresentadas no item anterior. Cabe, ainda, problematizar que, mesmo restrita e aquém do preconizado pela política, o acesso à alimentação, no IFSC, tem o reconhecimento dos(as) estudantes, pois, possivelmente, impacta de forma positiva no atendimento das suas necessidades alimentares.

Especificamente, voltados aos auxílios financeiros do PAEVS, os dados revelam que 15,5% dos estudantes recebem valores inferiores a R\$200,00 enquanto 23,6% recebem valores acima de R\$500,00; e a grande maioria dos estudantes (60,9%) recebe valores na faixa de R\$210,00 a R\$450,00. Constata-se que esses

²¹ O 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, publicado em 2022 pela Rede de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), aponta que 33,1 milhões de brasileiros estão passando fome e mais da metade (58,7%) da população do país convive com algum grau de insegurança alimentar.

valores não são suficientes para garantir a permanência dos estudantes, como evidenciado nas considerações a seguir:

O valor do auxílio poderia ser maior porque, por mais que ajude, às vezes não é suficiente (contribuição do(a) estudante).

Já que as regras do auxílio financeiro aos estudantes mudaram e agora só podemos receber de um único auxílio, acho que deveria aumentar o valor, principalmente o do auxílio permanência que ajuda não apenas a mim mas a vários alunos do ifsc a se alimentarem melhor durante o dia letivo (contribuição do(a) estudante).

(...) Também acho ridículo o fato de não poder acumular o auxílio compulsório com o permanência mais, pois com isso o auxílio não chega nem a metade de um salário mínimo, obrigando alunos que vem de fora, como no meu caso, a buscarem fontes de renda alternativas, atrapalhando nosso rendimento escolar (contribuição do(a) estudante).

Os valores, atualmente praticados, são insuficientes para suprir as demandas materiais dos estudantes, especialmente àquelas relacionadas à alimentação e à moradia. Portanto, o(os) valor(es) precisam ser revistos, o aumento é necessário para contemplar as reais necessidades dos estudantes, assegurando a sua permanência.

Como evidenciado no capítulo anterior, no contexto das políticas neoliberais, há uma tendência do Estado e do capital no desenvolvimento de programas de transferência de renda, por meio do pagamento de “bolsas”, pelas quais atende-se parcialmente as necessidades de subsistência da população, ao mesmo tempo em que se atende às necessidades de acumulação do capital. Nessa lógica, os programas de assistência estudantil passam a apresentar, como traço marcante, o repasse financeiro direto ao estudante, elucidando o fenômeno da “bolsificação” e da “monetização” das políticas sociais, conforme expõe Granemann (2007).

Na assistência estudantil do IFSC, por meio do PAEVS, o estudante que atende aos critérios passa a receber um auxílio financeiro em detrimento da oferta do serviço de permanência coletivo, tal como moradia estudantil e restaurante universitário. Em razão disso, esse estudante passa a satisfazer as suas necessidades no mercado e de maneira isolada, corroborando com a tendência identificada por Cislighi e Silva (2012), quando apontam que “essa saída reforça o mercado e a individualidade como parâmetros societários” (p. 507).

Os dados descritos no relatório apontam a necessidade de maior divulgação das ações e dos programas, assim como uma menor burocratização dos processos. Os relatos dos estudantes corroboram com isso: “Poderia melhorar a divulgação das

formas de Assistência Estudantil” (contribuição do(a) estudante) e “Diminuir a burocracia para não haver desmotivação estudantil” (contribuição do(a) estudante). Dessa forma, é preciso seguir com a democratização das informações, ou seja, avançar nas formas para o alcance da compreensão e em medidas para simplificação dos processos.

Nessa esteira, destaca-se que o IFSC utiliza a renda per capita familiar, gerada pelo Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), como forma de acesso ao PAEVS. Na percepção da grande maioria dos estudantes (76,9%), essa forma facilitou o processo, à medida que não se faz necessário a apresentação de documentos comprobatórios de renda na instituição, bem como de aguardar novamente a análise, considerando que a renda per capita é o determinante atual para acessar o programa. Entretanto, pontua-se que cerca de 25% dos estudantes relataram dificuldades de acesso à rede socioassistencial do município para efetuar o cadastro e entendem que a análise dos documentos na instituição torna o processo mais célere.

É importante enfatizar que o CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica, utilizado para mapeamento das necessidades da população empobrecida. Além disso, é a porta de entrada para diversos programas sociais, como o Bolsa Família. Logo, o registro das famílias é essencial para assegurar o acesso aos benefícios sociais e a outros direitos.

A ampla aceitação no uso do Cadastro Único pelos estudantes explicita que essa estratégia, para o cadastro socioeconômico, é uma alternativa viável e exitosa. No entanto, pontua-se que a utilização exclusiva do critério de renda per capita familiar parece não abarcar a compreensão de vulnerabilidade social que o Programa denota, ou seja, para além do quesito econômico. Sendo assim, o uso desse critério ainda requer maiores análises e discussões adicionais, principalmente quando considerado que as necessidades sociais compõem um arsenal de situações que somente são identificadas no trabalho do(a) assistente social.

Outro quesito expresso, por meio das contribuições dos estudantes e que reforça os apontamentos feitos, é a necessidade de expansão dos programas da assistência estudantil, para além dos auxílios financeiros, principalmente: apoio psicológico, biblioteca on-line, projetos de pesquisa e de extensão, entre outras ações que constituem estratégias fundamentais para permanência e reforçam a importância da formação integral ao considerar os aspectos sociais, culturais, políticos, pedagógicos, dentre outros.

Nessa perspectiva, propõe-se uma AE que leve em consideração a complexidade do ser humano, o qual deve ser visto como um ser social, de desejos e de direitos, cujas necessidades para realização de uma vida plena e digna perpassam fatores como moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação etc. (Dutra; Santos, 2017, p. 170).

Nesse contexto, dentre as iniciativas que integram a assistência estudantil do IFSC, de cunho universal e para além do PAEVS, o suporte pedagógico se destacou como o atendimento mais citado, com significativo número de apontamentos (44,2%), seguido do apoio psicológico, com 11,7% de menções. Sublinha-se, mais uma vez, a identificação de que as necessidades, para a permanência, excedem as necessidades econômicas.

Colaborando, nesse sentido, quando questionado aos estudantes sobre temas de interesse coletivo para o desenvolvimento de ações socioeducativas, “saúde mental” foi a temática mais identificada, com 193 votos; seguida por “hábitos e rotinas de estudo” com 173 votos. Em suma, os dados demonstram que as demandas de cunho psicológico e pedagógico são latentes nesse espaço.

Dessa maneira, denota-se que, além das condições materiais necessárias para a existência humana, fatores subjetivos podem ser determinantes na permanência escolar, como apontam os estudantes:

Todo aluno que requer ajuda para sua sobrevivência, necessita de apoio psicológico para seguir e acreditar que é possível. (contribuição do(a) estudante).

Seria interessante se tivesse apoio psicológico para os estudantes. No primeiro semestre, procurei, mas a pessoa estava afastada, e o atendimento era para casos graves. Meu caso não era grave, mas minha saúde mental afetava no meu desempenho acadêmico de maneira negativa. Seria interessante se abrissem mais vagas no ifsc para bolsistas, para projetos de extensão e pesquisa. O bacharelado de design, por exemplo, ainda não tem o PET, e creio que tem alunos que querem se desenvolver nessa área!” (contribuição do(a) estudante).

Mais reunião e horários disponíveis com psicólogo. (contribuição do(a) estudante).

Evidencia-se, assim, que a concepção de assistência estudantil precisa ser abrangente, para além do aspecto financeiro, pois a permanência estudantil também envolve demandas subjetivas. Conforme aponta Dumaresq (2014, p. 45):

a política de assistência estudantil, embora não possa prescindir da questão financeira, deve ser trabalhada em consonância com os aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, com suporte em uma política pública

de assistência estudantil não apenas voltada para a subsistência material, mas também preocupada com as questões emocionais, pensando a pessoa como um todo.

Ademais, observa-se que um número considerável de estudantes (23,4%) relata desconhecer outras iniciativas que façam parte da assistência estudantil do IFSC, à exceção do PAEVS. Ainda que essas ações e programas de assistência estudantil não tenham sido regulamentadas, em certa medida, são executados, diretamente, nos campi da instituição. Porém, não de forma sistemática.

Com isso, entende-se que é fundamental avançar em direção à regulamentação e na luta pela ampliação do seu financiamento, enquanto meio para implementar os serviços e as equipes e ampliar o alcance do atendimento universal e o seu reconhecimento. Dessa forma, será fortalecida a concepção de assistência estudantil enquanto um direito de todos e não como um favor ou uma benesse.

A assistência estudantil só se efetivará enquanto um direito, afirmando-se definitivamente como uma política pública, quando se organizar através de políticas estruturais que possam ser usufruídas por todo e qualquer discente, sendo financiada total e exclusivamente pelo Estado. (Leite apud Dutra; Santos, 2017, p.166).

Nesse contexto, ao buscar compreender como os estudantes percebem a assistência estudantil, constatou-se que 77,4% dos alunos a entendem como uma política pública, que tem como fundamento o direito à educação. Embora a maioria reconheça a assistência estudantil como um direito, uma parcela significativa (21,8%) a concebe como uma ajuda financeira do IFSC, ou seja, de cunho assistencialista. Essa compreensão também se reflete nas contribuições registradas pelos estudantes, em que a palavra “ajuda” é reiteradamente mencionada, conforme evidenciado abaixo:

Eu acredito, e sou muito grato pela assistência, principalmente eu que estou desempregado, e moro em Palhoça, minha condução de ida e volta está chegando a 15,00 e sem esta ajuda não saberia como frequentar as aulas (contribuição do(a) estudante).

Acho muito boa a ajuda para os estudantes, se não fosse por essa ajuda eu não conseguiria estudar (...) (contribuição do(a) estudante).

Agradeço pela ajuda obrigada (contribuição do(a) estudante).

Esses relatos denotam o lugar de subalternidade que os usuários das políticas sociais ocupam, quando não se reconhecem como detentores de um direito, que foi socialmente conquistado. Ressalta-se que a categoria “subalterno” é utilizada por

Yazbek (2007) em alusão à classe trabalhadora usuária da política de assistência social, mas que contribui para compreensão do perfil dos(as) usuários das demais políticas sociais. Nesse contexto, a autora esclarece:

A categoria subalterno, legado gramsciano, por sua expressividade, e por dar conta de um conjunto diversificado e contraditório de situações de dominação, foi escolhida para nomear as classes em que se inserem os usuários das políticas sociais. [...] A subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política. Supõe, como complementar, o exercício do domínio ou da direção através de relações político-sociais em que predominam os interesses dos que detêm o poder econômico e de decisão política. Neste sentido, não podemos abordar indivíduos e grupos subalternos isolando-os do conjunto da sociedade (ibidem, p. 17-18).

Diante dos relatos de vida dos subalternos, presentes em sua pesquisa, a autora destaca que, apesar das representações sobre assistência se expressarem de maneira ambígua e contraditória, há um consenso quando se trata da associação entre “assistência e ajuda e o constrangimento daí resultante” (ibidem, p.138). Essa apreensão da assistência enquanto ajuda, ao invés de direito, segundo a autora, reproduz a condição de subalternidade em que essas pessoas vivem.

No tocante aos programas de assistência estudantil, como o PAEVS, constata-se que a lógica da focalização e da seletividade contribui para a individualização da questão social, a responsabilização e despolitização dos sujeitos, impondo barreiras para o fortalecimento de uma consciência crítica e para organização dos estudantes a fim de contestar essa realidade o que, por sua vez, leva a manutenção da lógica da tutela e da subalternidade. Somando-se a isso, a autora aponta:

Na sociedade capitalista, os segmentos subalternizados e excluídos são privados não apenas do consumo de mercadorias e da riqueza social, mas também muitas vezes do conhecimento necessário para compreender a sociedade em que vivem e as circunstâncias em que se encontram [...] A alienação leva-os a não se perceberem como sujeitos e a se localizarem na vida social apenas pela condição de “necessitados” (ibidem, p. 155-156).

Esse cenário representa um desafio para a ruptura com a lógica da subalternidade. Não obstante, Yazbek (2007) apresenta um caminho para o enfrentamento dessa realidade, que perpassa a união das classes subalternas e o reconhecimento da natureza coletiva das suas demandas. Nas palavras da autora: “É a consciência de que o processo espoliativo que vivenciam é comum, tanto do ponto de vista de perdas materiais como culturais, que dá legitimidade e impulsiona as lutas coletivas onde emergem novos sujeitos sociais” (p.169).

Desse modo, urge a continuidade de estudos e de reflexões, que se baseiem na assistência estudantil, no âmbito da educação profissional e tecnológica, como tema. O acesso à educação pressupõe que os estudantes, depois do ingresso, possam ter condições garantidas para a sua permanência e conclusão de seus estudos. Ademais, é preciso superar as lógicas conservadoras, pois elas reforçam a meritocracia e/ou forçam a busca por estratégias de sobrevivência, que contribuem para a formação precarizada.

Por fim, cabe reconhecer os avanços substanciais conquistados ao longo do histórico dos IFs, mas também é preciso não desviar dos desafios que seguem presentificados no cotidiano escolar dos milhares de estudantes, que ingressam na instituição em busca de sonhos e de realização pessoal. Nesse contexto, deve-se seguir, com firmeza, em defesa da qualificação e da ampliação da assistência estudantil enquanto estratégia para a permanência estudantil e, como consequência, garantia do direito à educação.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve como base a teoria social crítica, isso possibilitou apreender o movimento dinâmico e contraditório, que caracteriza as políticas sociais no Brasil e, particularmente, a política de assistência estudantil do IFSC. Destaca-se que a assistência estudantil se tornou objeto desta pesquisa, a partir da experiência de estágio em Serviço Social da autora no IFSC - Câmpus Florianópolis. Dessa forma, foi possível a aproximação com a realidade dos estudantes e com a política institucional.

Ao longo do trabalho, buscou-se demonstrar que o acesso à educação deve ser acompanhado das condições necessárias para assegurar a permanência dos estudantes. Nesse sentido, a implementação do PNAES merece destaque, ainda que instituído enquanto um programa, via decreto do executivo e não no formato de lei, como política de Estado, trata-se do reconhecimento por parte do poder público das demandas estudantis.

A implementação do PNAES representa uma conquista histórica, no campo da educação, especialmente no que diz respeito à assistência estudantil enquanto resultado das lutas lideradas pelo movimento estudantil e pelo Fonaprace, em defesa da democratização do ensino, particularmente para aqueles que historicamente foram excluídos do ensino superior federal. Ressalta-se, assim, que antes da sua criação, as iniciativas de assistência estudantil ocorriam, de forma pontual e descontínua, ficando a cargo de cada instituição de ensino a oferta de ações e de programas que, muitas vezes, estavam vinculadas a uma perspectiva meritocrática.

Denota-se, assim, que a história da assistência estudantil, assim como da educação, é condicionada pelo contexto político, social e econômico vivenciado no país. Isso leva a reconhecer que os direitos e as políticas sociais encontram-se em permanente disputa. Dessa forma, sob a influência do neoliberalismo e das orientações dos organismos multilaterais, constata-se que as políticas e os programas sociais tornam-se focalizados, seletivos e residuais, como revelado pela pesquisa.

Portanto, a partir da compreensão do contorno que as políticas sociais brasileiras adquirem nesse contexto, torna-se possível apreender os aspectos contraditórios que moldam também a política de assistência estudantil do IFSC, bem como os desafios postos para a sua efetivação. Ao longo deste estudo, foram identificados aspectos que tornam as políticas de assistência social e estudantil

semelhantes, especialmente no que tange à lógica da focalização e bolsificação dos seus programas. Buscou-se, então, demonstrar que esta concepção afasta a assistência estudantil do direito à educação, uma política universal.

Especificamente em relação à assistência estudantil do IFSC, a resolução, que a regulamenta, prevê o desenvolvimento de ações e de programas voltados para a permanência e o êxito dos estudantes; buscam privilegiar a sua formação integral. Nesse sentido, apreende-se que houve a intenção de criar uma política, com caráter universal, com iniciativas que contemplassem as diferentes demandas estudantis e nas mais diversas áreas: social, econômica, pedagógica, de saúde, cultural, de formação cidadã, ou seja, com propostas para além do repasse de auxílios financeiros e das próprias ações indicadas no PNAES.

Entretanto, desde a sua concepção, observa-se que a ênfase da política recai sobre o programa de cunho financeiro, focalizado no atendimento ao estudante em vulnerabilidade social, enquanto medida de apoio à permanência discente. A priorização pela implementação de programas com esse viés não é uma exclusividade da política de assistência estudantil do IFSC, mas, sim, reflexo da agenda neoliberal e das recomendações dos organismos multilaterais.

Desse modo, entende-se que a não implementação dos programas de atendimento universal, propostos na política, ou mesmo a execução de algumas ações e serviços, de forma pontual, desenvolvidas diretamente nos campi, restringem o alcance e o seu reconhecimento enquanto direito, bem como reforçam uma perspectiva assistencialista para a política. Portanto, as ações e os programas de atendimento universal precisam ser regulamentados e implementados, de forma sistemática. Para tanto, é preciso que haja o devido aporte de recursos. A limitação orçamentária constitui-se entre os principais desafios para a consolidação da política de assistência estudantil do IFSC.

Como resultado da focalização dessa política, expressa-se o PAEVS, que acaba promovendo uma disputa entre os estudantes que buscam acessar seus auxílios, o que enfraquece o sentido universal da educação. O PAEVS, enquanto principal programa de assistência estudantil do IFSC, é significativo no atendimento às necessidades materiais de permanência, como os próprios estudantes que o acessam relatam na pesquisa. Entretanto, o seu valor é insuficiente, considerando o contexto da precarização da vida dos estudantes e as diversas necessidades que perfazem a permanência estudantil.

Isto posto, importa reconhecer a relevância da assistência estudantil, buscando fortalecê-la em suas possibilidades, considerando suas contribuições para a permanência discente tanto no âmbito material como no subjetivo. Importa lembrar que, no contexto capitalista, as políticas sociais estão atravessadas por inúmeros limites. No entanto, mesmo com restrições e permeadas por contradições, carregam em si a possibilidade de contribuir na criação das condições materiais para melhoria da vida da população.

Nesse contexto, cabe ainda o reconhecimento da contribuição histórica do Serviço Social no campo da educação. Mesmo não se constituindo como objeto deste TCC, considerando a inserção da autora enquanto estagiária, torna-se possível afirmar, amparada por toda literatura da área, sobre os aportes teóricos, políticos e éticos nos debates que pretendem a qualificação das ações planejadas e ofertadas pela assistência estudantil.

Para além disso, é essencial seguir buscando alternativas que possam se traduzir como verdadeiramente emancipatórias, enquanto possibilidade de transcender os limites inerentes às políticas sociais e ao Estado burguês. Sabe-se que isso demanda a ruptura com a estrutura e sociabilidade atual, mas também se sabe que as mudanças são processuais e passam, obrigatoriamente, pelo acesso à educação que possa ser efetivamente transformadora.

Entende-se, desse modo, a assistência estudantil do IFSC, como uma política em permanente disputa e ainda em construção, ou seja, não está completa ou acabada. Sendo assim, a participação dos estudantes, de forma crítica e propositiva, pode e deve colaborar com esse processo, por meio da avaliação dos programas e das ações, integrando os espaços de discussões e de controle social dessa política, a fim de possibilitar a construção de iniciativas alinhadas às reais necessidades estudantis, numa perspectiva que contemple a formação humana integral.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Fabricia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bisco. Tendências da política de assistência ao estudante no contexto da reforma universitária brasileira. *In: Anais da Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís: UFMA, 2007. Disponível em:
<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008 – 5. Ed. – Biblioteca Básica do Serviço Social.
- BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)**. Brasília, DF, 1934. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.
- _____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946)**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF, 1967. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.
- _____. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em: 04 de nov. 2023.
- _____. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 04 de nov. 2023.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 04 de nov. 2023.

_____. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 04 de nov. 2023.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 03 de nov. 2023

_____. **Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica/NOB SUAS.** Brasília, 2005. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 03 de nov. 2023.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm> Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília - DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2010. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. PDE. Brasília, 2008.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets_livreto.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf . Acesso em: 7 set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. 2023. Disponível em: <<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>>. Acesso em 04 de nov. de 2023.

CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **Revista SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior**: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher**: As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho. São Paulo. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2023.

DUMARESQ, Zandra Maria Mendes. **Análise da política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal do Ceará – campus de Fortaleza sob o olhar dos discentes**. Dissertação (Mestrado) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/8995/1/2014_dis_zmmdumaresq.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2023.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, [S.L.], v. 25, n. 94, p. 148-181, mar. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40362017000100006>.

FELIX ROSAR, M. de F. A política educacional nas primeiras décadas do século XXI: formas de expansão dos interesses das classes dominantes na história da educação nacional. **Germinal: marxismo e educação em debate**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 40–55, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/29195>>. Acesso em: 2 out. 2023.

FINGER, Solange Janete. **A Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica**: estudo avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS. 2020, 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). Instituto Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2020.

FONAPRACE. FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Coordenação: ANDIFES–UFU, PROEX, 2012. Disponível em <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf>. Acesso em 04 de nov. de 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Exclusão e/ou Desigualdade Social? Questões teóricas e político- práticas. **Cadernos de Educação**, n. 37, 11, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1593>. Acesso em: 8 out. 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Rio de Janeiro, 2018. 320 p.

GARCIA, Shirlei. **O Trabalho e Identidade Profissional das(os) Assistentes Sociais no Instituto Federal de Santa Catarina**. 2021. 223 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/2399>. Acesso em: 30 jun. 2023.

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. **Revista Em Pauta**: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n. 20, p. 57–68, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/159>. Acesso em: 4 out. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua**. Educação 2022.

Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf>. Acesso em: 22 out.2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua**. Pessoas com Deficiência 2022. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102013_informativo.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2023.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CEPE/IFSC N.º 01/2010**. Regulamenta a Assistência Estudantil do IFSC. Florianópolis, 2010.

Disponível em:

http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=43:r2010&catid=60:cepe-resolucoes-2010&Itemid=141. Acesso em: 17 jun. 2023.

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP/IFSC N.º 41 de 2017**. Regulamenta o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social e suas ações no Instituto Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. Disponível em:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/866662/Resolu%C3%A7%C3%A3o+PAE+VS+atual/32ebea30-9650-c966-6c56-b3d4a3c5a2d8>. Acesso em: 17 jun. 2023.

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP/IFSC N.º 42 de 2017**. Aprova critérios e procedimentos para a realização da análise que gera o Índice de Vulnerabilidade Social. Florianópolis, 2017.

Disponível em:

https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/881763/consup_resolucao42_2017_aprova_criterios_IVS.pdf/7dfbc1e6-aa30-23e0-8de6-2f6fa50bf1f5. Acesso em: 01 jun. 2023.

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024**. Florianópolis, SC: 2019. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/pdi-2020-2024>. Acesso em: 15 mai. 2023.

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Instrução Normativa 08/2019**. Florianópolis, SC: 2019. Disponível em:

https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/IN+08_2019_renda+familiar+per+capita.pdf/b48a6b58-3bd3-4ee9-beb5-b7cdf963055b . Acesso em: 23 mai. 2022

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Plano de Trabalho para Revisão da Política de Assistência Estudantil do IFSC**. DAE/PROEN. 2022.

Disponível em:

<<https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/0/Plano+de+Trabalho+Revisao+da+Assistencia+Estudantil+->

+FINAL+Vers%C3%A3o+1.docx+%281%29.pdf/602f427c-d332-4dee-9d92-8dfb39760a58>. Acesso em: 5 set. 2023.

_____. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **RELATÓRIO:** Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2. 2023.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, mai./ago. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2023.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 38–62, 2016. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3572>>. Acesso em: 12 out. 2023.

MARTENDAL, Luciana. **Programa de Atendimento a Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Social:** aproximações avaliativas sobre sua implementação e gestão. 2012, 126 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ, Vozes, 1994.

MOCELIN, Cassia Engres. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. **O Social em Questão**, vol. 22, núm. 45, 2019, Setembro-, pp. 239-260 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Brasil. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5522/552264344011/552264344011.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 3 Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; TREVISOL, Joviles Vítório. Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 22 - 32, jun. 2016. ISSN 1982-0259. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/1414-49802016.00100003>> Acesso em 02 out. 2023

PACHECO, Eliezer Moreira; PEREIRA, Luiz Augusto Caldas; SOBRINHO, Moisés Domingos. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e

possibilidades. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.16, n.30, p.71-88, Jan.-Jun. 2010.
Disponível em

<<https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/download/3568/3254/6343>>
Acesso em 29 out. 2023.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho. Representações sociais da psicologia sobre os(as) usuários(as) do Cras: uma perspectiva relacional. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 12, n. 3, p. 1-17, dez. 2017.

Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 04 set. 2023.

PRADA, Talita.; SURDINE, Mônia Carla. A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. In: **Ser Social**, v. 20, n. 43, 2018.

Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/18860.
Acesso em: 01 set. 2023.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012. 184p.

SENADO FEDERAL. Rádio Senado. **O que é o Sistema S? Entenda o que é, como funciona e como surgiu**. 2023. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/05/11/o-que-e-o-sistema-s-entenda-o-que-e-como-funciona-e-como-surgiu>> Acesso em: 08 set. 2023.

SILVA et al., Cristina. Assistência Estudantil nos Institutos Federais: Um estudo de caso no Campus Colinas do Tocantins do Instituto Federal do Tocantins – IFTO. In: **6ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**, 29/09 a 01/10/2015, Palmas. Artigo científico: Ciências Humanas. Instituto Federal do Tocantins. Palmas, 08/10/2015. p.1-7. Disponível em:

<https://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/jice/6jice/paper/view/6965>. Acesso em: 01 set. 2023.

SILVA, Leonardo Barbosa. **Caderno temático III: A demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil [E-book]**. Goiânia : Cegraf UFG, 2021. 106 p.

Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/Caderno_tem%C3%A1tico_III_A_demand_a_potencial_e_o_p%C3%BAblico-alvo_da_assist%C3%AAncia_estudantil.pdf.

Acesso em: 01 set. 2023.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida de. **Na travessia: assistência estudantil na educação profissional - As interfaces das Políticas de Assistência Social e Educação**. Dissertação (Mestrado em Política Social). Brasília: UnB, 2017.

Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23610>. Acesso em: 5 ago. 2023.

SPRICIGO, Fabrício. **A assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: em análise o programa de atendimento ao estudante em vulnerabilidade social**. 210 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<http://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000012/0000125d.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

TAUFICK, Ana Luiza. Análise da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *In: Revista Brasileira Política e Administração da Educação*, v. 30, n. 1, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/50020>. Acesso em: 30 ago. 2023.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Revista da Católica*, Uberlândia, v.2, n.3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**APÊNDICE A – RELATÓRIO: MAPEAMENTO DO PERFIL E DEMANDAS DOS ESTUDANTES
ATENDIDOS PELO PAEVS IFSC/CÂMPUS FLORIANÓPOLIS 2022.2**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
IFSC – Câmpus Florianópolis

RELATÓRIO:
Mapeamento do Perfil e Demandas dos Estudantes Atendidos pelo PAEVS
IFSC/Câmpus Florianópolis 2022.2

Lizie Roque de Moraes
Luciana Martendal Ramos
Shirlei Garcia

Junho/2023

INTRODUÇÃO

O direito à educação, ao acesso e à permanência nas instituições de ensino é garantido na Constituição Federal de 1988 e sua efetivação deve ser buscada. Nesse sentido, o IFSC busca implementar políticas inclusivas que, para além da democratização do acesso, propõem criar condições para a permanência de seus alunos no espaço escolar através de normativas institucionais fundamentadas no decreto federal nº 7.234/2010 que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

No âmbito do IFSC, a assistência estudantil é regulamentada pela Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010 que a define como um “conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades dos estudantes, de maneira a privilegiar sua formação integral” (IFSC, 2010). Essas ações e programas dividem-se em duas formas de atendimento: universal, destinados a todos os estudantes matriculados no IFSC, e aos estudantes em vulnerabilidade social²², desenvolvido por meio do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), regulamentado pelas Resoluções CONSUP/IFSC 41 e 42/2017.

O PAEVS prevê a concessão de auxílios financeiros e constitui-se como o programa de maior procura entre os estudantes. Utilizando-se de critérios e regras específicas, o PAEVS destina-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e tem como determinante a renda familiar per capita. Atualmente, o programa é composto pelos auxílios: Permanência/Equiparação, Compulsório, Ingressante Cotista - Renda Inferior a 1,5 Salários-Mínimos e Emergencial.

Em 2022/2, no IFSC - Câmpus Florianópolis, cerca de 550 alunos receberam ao menos um dos auxílios financeiros mencionados acima, o que corresponde a 10,2% dos estudantes com matrícula ativa naquele semestre²³.

Entendemos que a participação dos usuários do Programa deve ser sempre priorizada, do planejamento à avaliação. Dar voz ao estudante é propor sua participação ativa tanto na sugestão de melhorias quanto na implementação das ações para atingir sua efetividade.

²² “Vulnerabilidade Social apreendida como processos de exclusão, discriminação ou enfraquecimento dos grupos sociais e sua capacidade de reação, como situação decorrente da pobreza, privação e/ ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social” (Art. 7º, parágrafo único da Resolução CEPE/IFSC nº 01/2010).

²³ No semestre 2022-2 o campus Florianópolis possuía 2010 matrículas nos cursos superiores, 1297 matrículas nos cursos subsequentes, 1283 matrículas nos cursos técnicos integrados e 773 matrículas nos cursos FIC.

Com este propósito, implementamos no Câmpus Florianópolis uma ação sistemática²⁴ para mapeamento do público atendido pelo PAEVS, a fim de contribuir na qualificação das ações da assistência estudantil. Para tanto, realizamos o levantamento do perfil do corpo discente atendido pelo Programa, a sistematização e análise dos dados no intuito de identificar demandas para o planejamento, operacionalização e execução de ações no âmbito da assistência estudantil deste campus.

Cabe destacar que a assistência estudantil do IFSC e conseqüentemente o PAEVS, encontram-se em processo de avaliação e revisão. Desta forma, almeja-se que este relatório possa colaborar neste processo ao oferecer subsídios para o aprimoramento da sua efetividade através da perspectiva de um número expressivo de estudantes atendidos pelo Programa, considerando a magnitude que o câmpus Florianópolis representa.

Buscando atender aos objetivos propostos, utilizamos enquanto instrumento para a coleta de dados um questionário eletrônico semi-estruturado, com uma pergunta aberta e vinte e quatro fechadas. O questionário foi desenvolvido através da plataforma Google Forms, sendo aplicado concomitante ao processo de renovação dos auxílios que ocorre no início de cada semestre letivo. Foram convidados a participar todos os alunos que receberam auxílio no semestre anterior e que estavam aptos²⁵ à renovação do auxílio para vigência do semestre 2023-1, sendo que as perguntas dirigidas remetiam à situação do estudante no segundo semestre de 2022. O uso do questionário se justifica pela intenção de pesquisar um vasto universo e captar um amplo conjunto de informações sobre o perfil e as condições de vida dos estudantes.

A coleta de dados ocorreu entre 3 de fevereiro de 2023 e 9 de março de 2023. O Formulário obteve 432 respostas. Deste total, foram excluídas 38 respostas, sendo 36 por duplo e/ou triplo envio e outras duas por se tratar de alunos de câmpus diverso, restando, assim, 394 respostas válidas. Considerando que o tema abordado é complexo, optou-se por uma abordagem mista de análise: quantitativa e qualitativa.

A utilização do formulário eletrônico possibilitou a consolidação dos dados em gráficos que serão apresentados na sequência.

²⁴ Desde o semestre 2018-1 a Coordenadoria Pedagógica vem aplicando questionários junto aos estudantes que recebem os auxílios da assistência estudantil com o objetivo de traçar o perfil dos estudantes atendidos, identificar demandas e avaliar os serviços e programas desenvolvidos. Contudo, nos semestres de 2020-2 a 2022-2 a ação esteve suspensa devido aos impactos da pandemia por Covid-19, sendo retomada agora, no semestre 2023-1 como Plano de Intervenção de Estágio da estagiária em Serviço Social da UFSC, Lizie Roque de Moraes.

²⁵ Consideram-se aptos à renovação os estudantes com matrícula ativa, que atenderam às condicionalidades expressas no Edital PAEVS de frequência igual ou superior a 75% e comprometimento com os estudos.

Isto posto, pretende-se dar visibilidade aos resultados obtidos nesta coleta de dados por meio do presente relatório.

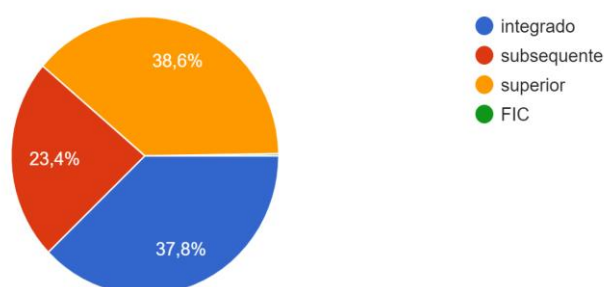
SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

1. Caracterização do Público Atendido

Cerca de 550²⁶ estudantes foram atendidos pelo PAEVS no segundo semestre de 2022, dos quais 455²⁷ estavam aptos à renovação dos auxílios para o semestre 2023-1. A caracterização do público atendido apresentada, a seguir, resulta da participação de 394 estudantes que responderam ao questionário proposto.

O IFSC é uma instituição que oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis de ensino e dentre o público pesquisado se constata que os auxílios financeiros do PAEVS são acessados conforme mostra o gráfico abaixo.

5- Qual a modalidade do seu curso?
394 respostas



Observa-se que o nível superior concentra o maior número de estudantes que recebem o PAEVS (38,6%), seguido do integrado (37,8%), do nível subseqüente (23,4%) e nenhum da formação inicial e continuada (FIC)²⁸. Destaca-se, deste modo, a heterogeneidade do público atendido. Considerando as matrículas ativas no semestre 2022-2, podemos afirmar que os estudantes dos cursos técnicos integrados foram os que mais acessaram os auxílios, correspondendo a 11,61% do total de matrículas ativas. Na sequência temos estudantes de cursos superiores com 7,56% , seguido dos estudantes de cursos subseqüentes com 7,09%. Em relação ao turno frequentado, o matutino concentra o maior número de estudantes (30,2%),

²⁶ Dado obtido através do sistema que operacionaliza os auxílios do PAEVS, em 28/11/2022.

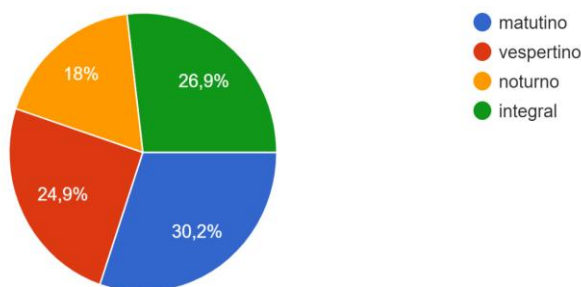
²⁷ Total obtido ao desconsiderar os estudantes formandos 2022.2 e os que não cumpriram com as condicionalidades para permanência no programa.

²⁸ É importante registrar que tivemos estudantes de cursos FIC atendidos pelo PAEVS em 2022-2. A ausência da participação desse público se deu em função de não realizarem o processo de renovação.

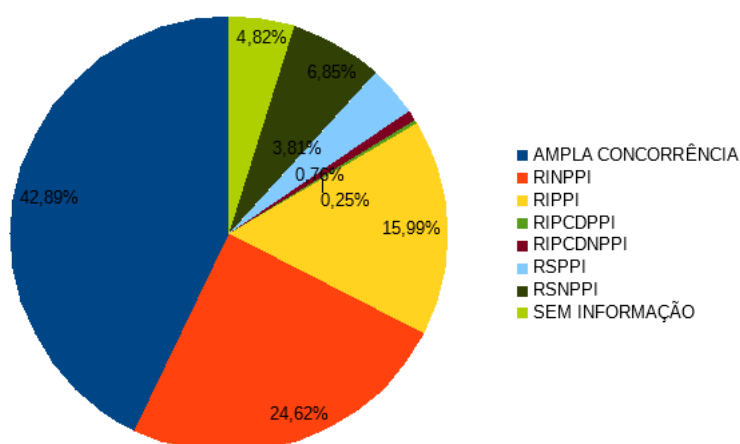
seguido dos períodos integral (26,9%), vespertino (24,9%) e do turno noturno (18%). Portanto, o Programa atinge os alunos de todos os períodos.

6- Qual o turno do seu curso?

394 respostas



Outro dado levantado se refere à forma de ingresso dos estudantes atendidos pelo PAEVS. A maioria dos estudantes (42,89%) é ingressante pela ampla concorrência, demonstrando que a vulnerabilidade social também é uma característica daqueles que não ingressam na instituição por meio das cotas. Em seguida os auxílios são acessados predominantemente pelos cotistas de renda inferior a 1,5 salários mínimos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. Os declarados pretos, pardos e indígenas com renda inferior a 1,5 salários mínimos constituem 15,99% do total. Estudantes com deficiência que acessaram os auxílios, somam apenas 1%.

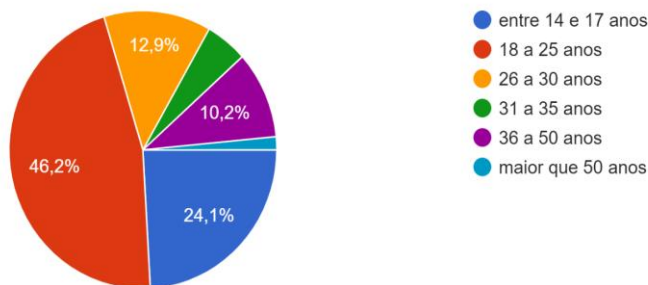


Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras com base nas informações do SIGAA.

No quesito faixa etária há uma grande concentração de alunos com idades entre 18 e 25 anos (46,2%), seguido por um público considerável com menos de 18 anos (24,1%) que

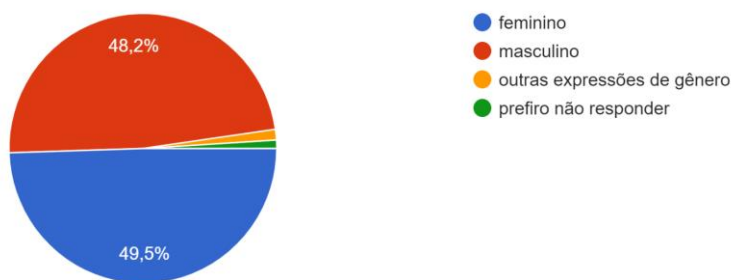
corresponde aos estudantes do ensino médio integrado. Em proporções menores verificamos aqueles que se encontram em outras faixas, inclusive com mais de 50 anos. Nota-se, assim, que o público atendido pelo PAEVS é composto tanto por jovens quanto adultos.

1- Qual a sua idade?
394 respostas



Seguindo com o mapeamento do perfil dos estudantes, no gráfico abaixo verificamos que a maior parte dos discentes atendidos pelo PAEVS em 2022-2 se identificam com a identidade de gênero feminina (49,5%), destoando do perfil total dos estudantes da instituição pois, de acordo com os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), em 2021 o IFSC - Câmpus Florianópolis - possuía 8.075 matrículas ativas, sendo 2.978 estudantes do sexo feminino e 5.097 do sexo masculino. Desta forma, a predominância institucional é masculina.

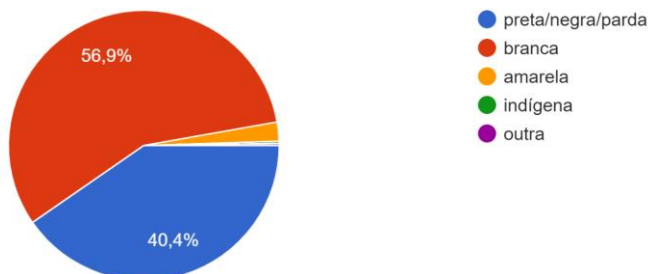
4- Qual a sua identidade de gênero?
394 respostas



Quanto à pertença étnico-racial, considerando os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) de 2021, a maioria dos(as) estudantes (63%) do IFSC - câmpus Florianópolis, autodeclararam-se como brancos(as). Este dado vai ao encontro com o levantado nesta pesquisa, em que a maioria (56,9%) dos estudantes atendidos pelo PAEVS se autodeclararam como brancos(as).

2- Qual a sua pertença étnico-racial?

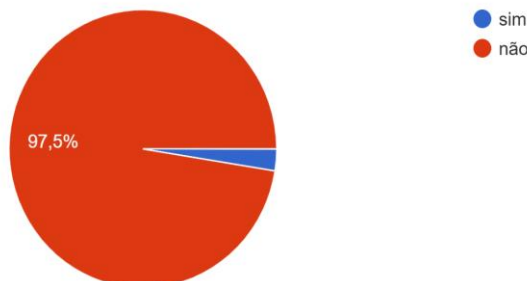
394 respostas



Entre os 394 participantes, 10 informaram ter deficiência, o que corresponde a 2,5% do universo pesquisado. Esse dado revela que apesar de existir uma política de reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência, elas ainda são minoria, também, entre os estudantes atendidos pelo PAEVS.

3- Você possui alguma deficiência?

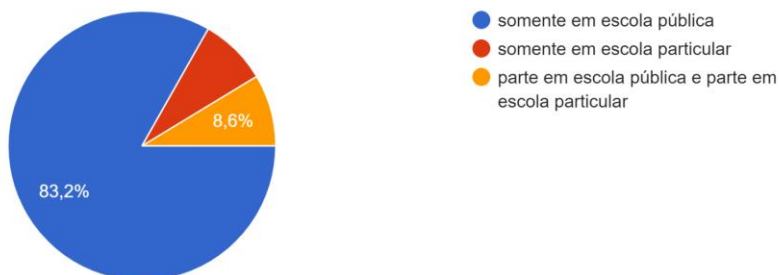
394 respostas



Em relação à escolaridade progressa, a grande maioria (83,2%) afirma ter cursado o Ensino Fundamental somente em escolas públicas.

7- Em que tipo de escola você estudou no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)?

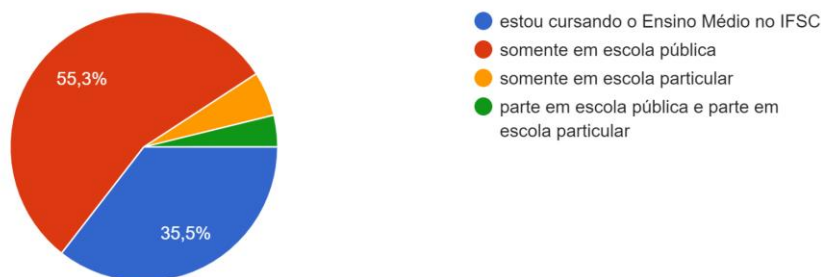
394 respostas



Quanto ao Ensino Médio, o número de estudantes que cursaram somente em escola pública diminuiu para 55,3%, mas, ainda assim, compõem a maioria, especialmente ao considerarmos também os 35% dos estudantes que estão cursando o ensino médio no IFSC.

8- Em que tipo de escola você estudou no Ensino Médio? (1º ao 3º ano)?

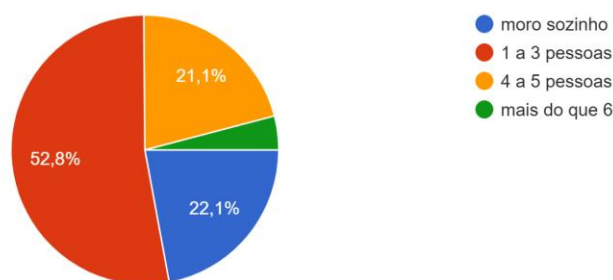
394 respostas



Para compreensão da composição familiar, os estudantes foram convidados a informar o número de pessoas que residem em seus domicílios. Os resultados revelam que 52,8% dos estudantes têm a família formada por uma a três pessoas, 21,1% por quatro a cinco pessoas e 4,1% com mais de 6 pessoas. Destaca-se, nesse quesito, o número de estudantes que moram sozinhos: 22,1%.

12- Quantas pessoas fazem parte da sua família/moram com você?

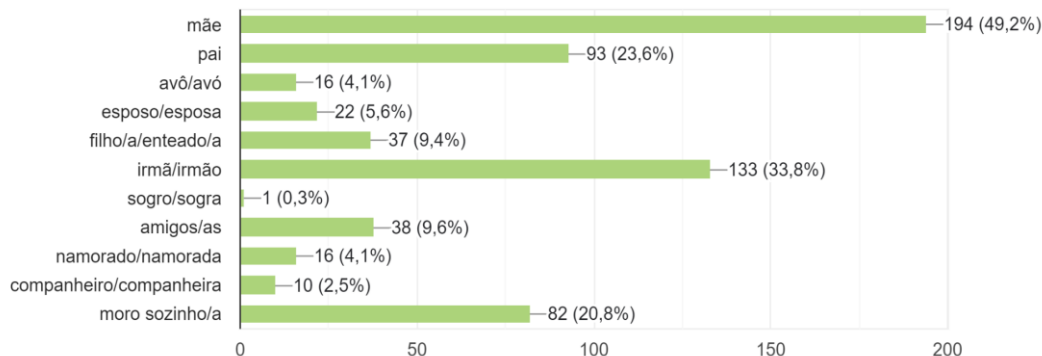
394 respostas



Ainda sobre a composição familiar, conforme o Gráfico, podemos verificar a predominância do arranjo monoparental, tendo as mães como chefes de família. Também é possível inferir que cerca de 40% dos estudantes têm algum tipo de responsabilidade em prover o núcleo familiar, considerando neste cômputo os estudantes que declararam morar com cônjuge/companheiro(a) e aqueles que moram sozinhos ou com amigos.

11- Com quem você mora?

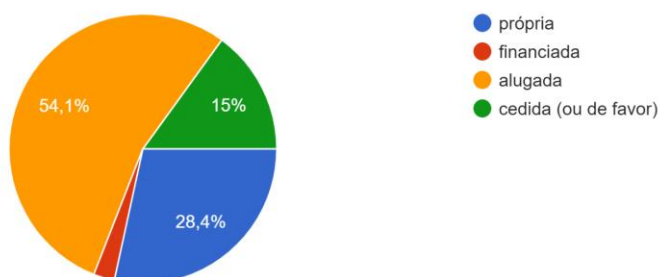
394 respostas



No quesito moradia, a maioria (54,1%) respondeu que sua residência é alugada, seguido da residência própria com 28,4%.

13- Qual a situação da sua moradia?

394 respostas



A maior parte dos estudantes que recebem o auxílio têm parte do seu orçamento comprometido com despesa de aluguel e não usufruem do direito à moradia.

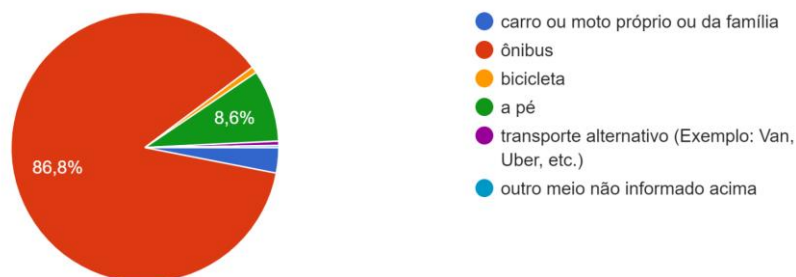
Em relação ao transporte, um número expressivo de estudantes (86,8%) responderam que o meio utilizado para realização do percurso escolar é o ônibus. Deduz-se, assim, que uma das finalidades do auxílio financeiro seria o custeio do transporte público, principalmente para os estudantes que não residem em Florianópolis, uma vez que moradores da capital conseguem acessar o transporte gratuito quando inscritos no Cadastro Único.

Eu acredito, e sou muito grato pela assistência, principalmente eu que estou desempregado, e moro em Palhoça, minha condução de ida e volta está chegando a 15,00 e sem esta ajuda não saberia como frequentar as aulas (contribuição do estudante 1).

A partir dessa fala fica evidente o quanto o acesso à instituição de ensino é o primeiro requisito na efetivação do direito à educação.

14- Qual o meio de transporte utilizado para fazer o percurso da casa para o IFSC?

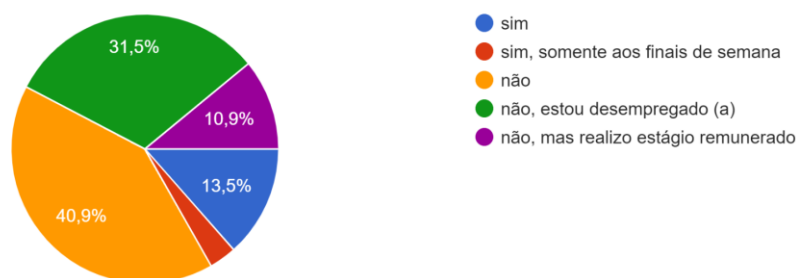
394 respostas



Sobre a inserção no mundo do trabalho, 40,9% declararam não estar trabalhando (aqui temos que parte dos estudantes atendidos se encontram na etapa final da educação básica, ou seja, na condição de estudante do ensino médio integrado) e 31,5% informaram a situação de desemprego quando responderam ao questionário. Apenas 13,5% exercem atividade remunerada, conforme abaixo:

9- Você trabalha?

394 respostas



É importante considerarmos que a entrada ou a permanência no mercado de trabalho ocorre em um contexto desfavorável, marcado pelo desemprego e por trabalhos informais e pelo processo de empobrecimento da população nesse pós-pandemia.

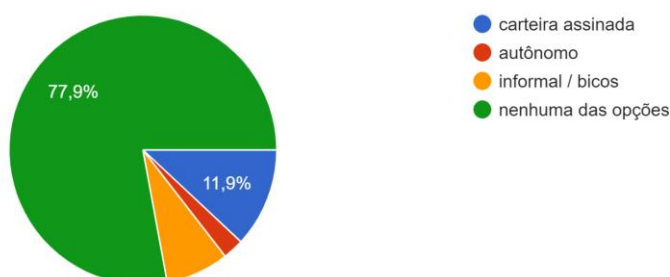
Ainda sobre a situação do trabalho, o gráfico abaixo aponta que 77,9% dos estudantes não possuem vínculo de trabalho formal. E, apenas 11,9% estão empregados com carteira de trabalho assinada.

Desse modo, destaca-se a importância do Programa como meio de assegurar as condições materiais, ainda que mínimas, de permanência deste público.

Corroborando com esse pensamento, evidencia a estudante: “Preciso pois sou mãe solteira. Crio uma filha, deixei de trabalhar pra me dedicar ao estudo.” (contribuição da estudante 2).

10- Qual seu vínculo de trabalho?

394 respostas

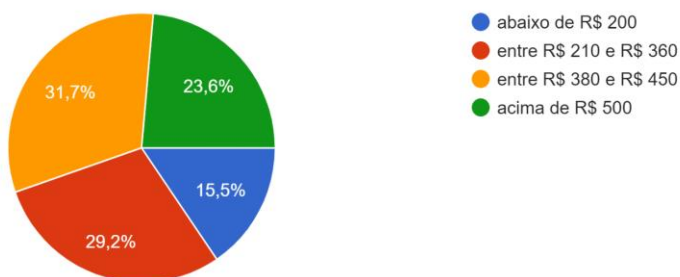


Pondera-se sobre a existência de outras formas de trabalho, ainda que sem remuneração, como apoio em atividades da família, trabalho doméstico, cuidado de familiares dependentes, entre outros.

O gráfico, a seguir, demonstra o valor em reais que os estudantes recebem através do Programa.

15- Qual o valor aproximado que você recebe de auxílio (s) por mês?

394 respostas



Em 2022.2 permitia-se a acumulação dos auxílios Compulsório e Permanência. Devido à restrição orçamentária para este ano, não é mais possível que o estudante receba os dois auxílios. O gráfico nos mostra que 15,5% dos estudantes receberam abaixo de R\$200, ou seja, somente o auxílio Compulsório e menos de ¼ dos estudantes (23,6 %) receberam acima de R\$500, valor máximo concedido pelo programa à época. Sobre os valores dos auxílios financeiros, os estudantes relatam que:

A nova resolução de não poder acumular mais de um auxílio acabou dificultando, afinal, gasto um valor considerável de transporte e com a nova regra, conseguirei apenas arcar com os gastos dela e mais nada (contribuição do estudante 3).

O valor do auxílio poderia ser maior porque, por mais que ajude, às vezes não é suficiente (contribuição do estudante 4).

Já que as regras do auxílio financeiro aos estudantes mudaram e agora só podemos receber de um único auxílio, acho que deveria aumentar o valor, principalmente o do auxílio permanência que ajuda não apenas a mim mas a vários alunos do ifsc a se alimentarem melhor durante o dia letivo (contribuição do estudante 5).

(...) Também acho ridículo o fato de não poder acumular o auxílio compulsório com o permanência mais, pois com isso o auxílio não chega nem a metade de um salário mínimo, obrigando alunos que vem de fora, como no meu caso, a buscarem fontes de renda alternativas, atrapalhando nosso rendimento escolar (contribuição do estudante 6).

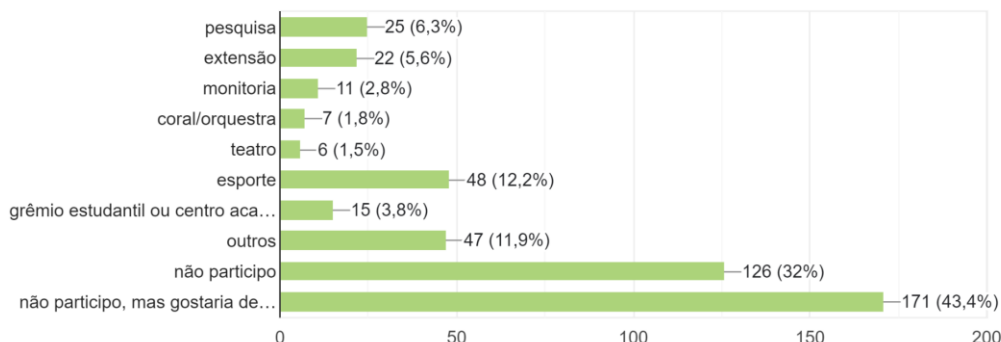
As falas demonstram a necessidade de rever os valores dos auxílios financeiros da assistência estudantil, pois os atualmente praticados são insuficientes para custear despesas básicas à permanência estudantil, principalmente dos estudantes que vêm de outras cidades/estados para estudar no IFSC.

2. Participação Estudantil

De acordo com o gráfico, a seguir, a ação com maior participação é o esporte. Porém, um grande grupo (43,3%) respondeu que não participa das atividades listadas, mas demonstra interesse em saber mais sobre estas ações/projetos, o que evidencia a necessidade de ampliar a divulgação sobre as oportunidades de formação e atividades disponíveis na instituição.

21- Você participa de alguma das atividades listadas abaixo?

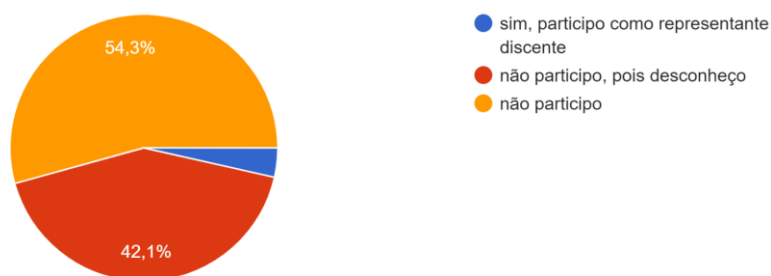
394 respostas



Constata-se, no gráfico a seguir, que a minoria dos estudantes está inserida nos espaços institucionais de participação política: apenas 3,6% da totalidade. Destaca-se, também, o desconhecimento sobre a existência desses espaços (42,1%). Aqui também se evidencia a necessidade de ampliar a divulgação sobre esses espaços, suas funções, bem como incentivar a participação estudantil, não apenas nos espaços que discutem a política de assistência ao estudante, mas em todas as instâncias de participação existentes no IFSC, pelo potencial de formação cidadã e política que oferecem.

22- Você participa dos espaços que discutem o planejamento e a avaliação da Política de Assistência Estudantil (Movimento Estudantil, Comitê Gestor de Assistência Estudantil, etc.)?

394 respostas

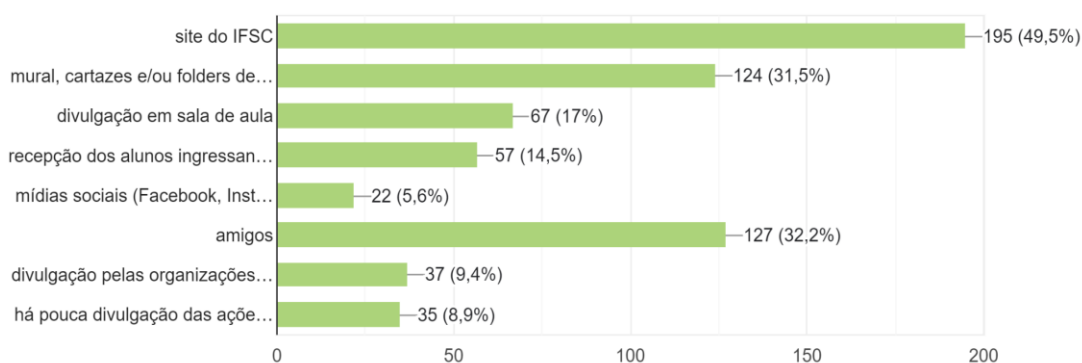


3. Avaliação do Programa e do Atendimento

Com relação à divulgação e publicização dos programas de assistência estudantil, várias estratégias vêm sendo utilizadas, sendo apontado pelos estudantes como as mais recorrentes o acesso ao site do IFSC (49,5%), seguido pela divulgação feita por amigos, o acesso aos murais e materiais impressos, a realização dos encontros com os alunos em sala de aula e a recepção dos ingressantes.

16- Como você ficou sabendo dos auxílios da Assistência Estudantil?

394 respostas

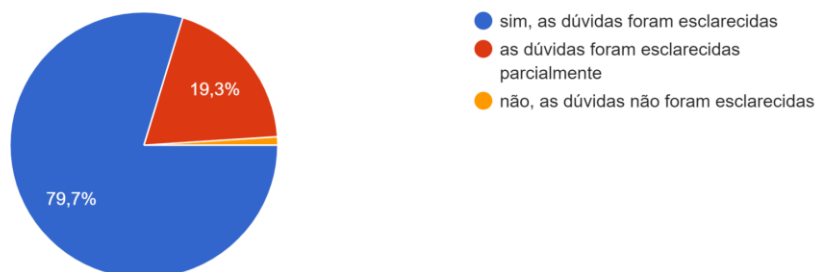


Sendo a Coordenadoria Pedagógica o setor responsável pela execução da política de assistência estudantil no IFSC, a contribuição dos profissionais que aí atuam “no âmbito da defesa e garantia do direito à assistência estudantil e, de forma mais ampla, ao direito à educação, está intrinsecamente vinculada aos processos e fluxos que envolvem as ações voltadas a democratizar as informações e assessorar os/as estudantes no acesso aos seus direitos na instituição de ensino” (Orientação Técnica CRESS/SC 01/2019). Nesse sentido, esse objetivo vem sendo alcançado, na medida em que as dúvidas vêm sendo esclarecidas.

O gráfico a seguir demonstra um número expressivo (79,7%) de estudantes que relataram ter recebido informações suficientes em relação aos critérios e objetivos da assistência estudantil. Mas ainda há um grupo (20,3%) que não teve as suas dúvidas esclarecidas ou que as dúvidas não foram sanadas por completo, indicando que existe uma lacuna na comunicação. Assim, é necessário que as formas de divulgação se ampliem, mas também precisamos avançar nas formas para o alcance dessa compreensão, como na simplificação do acesso e acompanhamento dos resultados.

17- Você considera que as suas dúvidas sobre os critérios e objetivos da Assistência Estudantil foram esclarecidas durante o período de inscrição?

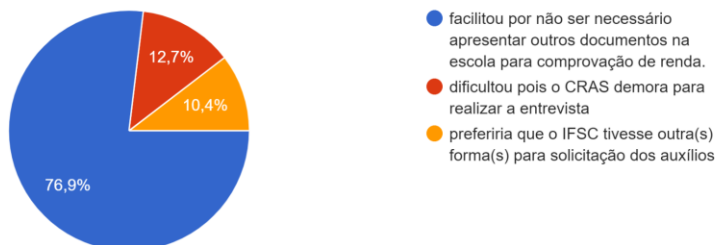
394 respostas



O gráfico seguinte demonstra a percepção dos usuários sobre a utilização da renda per capita familiar gerada no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) para emissão do IVS.

20- Para você o uso do Cadastro Único (CadÚnico/NIS) como forma de acesso aos auxílios da Assistência Estudantil:

394 respostas



Para a maior parte dos estudantes o uso do Cadastro Único facilitou o processo de solicitação do IVS/auxílios por não ser necessário reunir documentos para apresentar ao IFSC. Contudo, ainda temos uma parcela importante - de quase 25% - que teve dificuldades em acessar a rede socioassistencial do município e entende que se houvesse a recepção dos documentos pelo IFSC o processo seria mais célere.

A boa aceitação do uso do Cadastro Único, por parte dos estudantes, o vem consolidando como uma alternativa viável; porém, outras estratégias devem ser consideradas, em função da dificuldade de acesso ao serviço de atendimento na rede pública municipal, num curto espaço de tempo.

Sobre a questão, um/a estudante contribui ao trazer que:

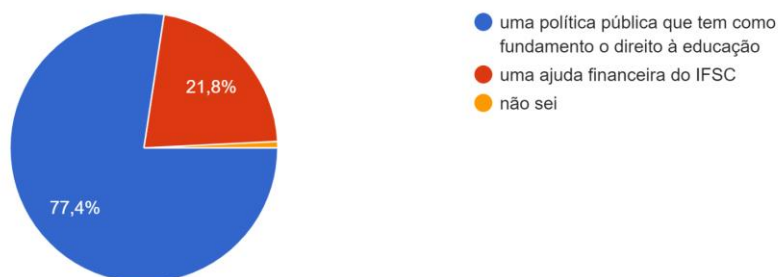
A adoção do Cad Único como único critério acaba dificultando a vida do aluno baixa renda, porque impossibilita o aumento do IVS, que fica na faixa da renda apontado no Cadastro Único, não passando de 333. Agora que o auxílio compulsório não pode mais ser acumulado com o auxílio equiparação e somente com o auxílio permanência, esse aluno sai prejudicado, mesmo que 3 faixas de IVS estejam recebendo o mesmo valor mensalmente. Já que somente o Cad Único está sendo considerado, e não mais as variáveis que, juntas, antes compunham o cálculo do IVS (...) (contribuição do estudante 7).

Quanto à concepção que se têm sobre assistência estudantil, 77,4% dos alunos a entendem como uma política pública que tem como fundamento o direito à educação. Porém, uma parcela considerável dos alunos, 21,8%, a concebem como uma ajuda financeira do IFSC, num viés assistencialista.

Infere-se que a assistência estudantil é vista pela maioria como direito. Considerando esta concepção, constatamos através das colaborações/sugestões registradas na pergunta aberta de nº 25, alguns discursos que apontam a assistência estudantil como uma “ajuda”, mostrando uma visão assistencialista, ou como um ato de caridade e não como um direito. Exemplificamos, tal afirmativa, através da colaboração dos estudantes ao escreverem: “*Acho muito boa a ajuda para os estudantes, se não fosse por essa ajuda eu não conseguiria estudar (...).*” (contribuição do estudante 8) e “*Agradeço pela ajuda obrigada.*” (contribuição do estudante 9).

19- O que é Assistência Estudantil para você?

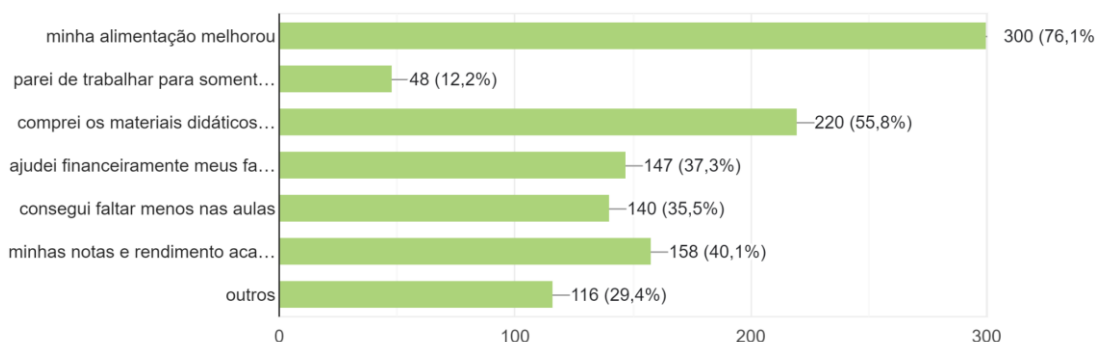
394 respostas



Buscamos ainda conhecer quais as possíveis contribuições do Programa para a permanência estudantil e o maior destaque se deu no quesito melhora da alimentação com 76,1% dos apontamentos.

18- Quais as contribuições que o recebimento do(s) auxílio(s) da Assistência Estudantil proporcionaram para você?

394 respostas



Quando questionado sobre o conhecimento e/ou a utilização de outras ações que compõem a assistência estudantil do IFSC, para além do PAEVS, o apoio pedagógico foi o atendimento com significativo número de apontamentos (44,2%). Contudo, há um número significativo de estudantes (23,4%) que não utilizam tais serviços/ações por desconhecimento.

Corroborando com isso, as falas, abaixo, evidenciam a necessidade de ampliação da concepção de assistência estudantil, para além do aspecto financeiro, e reforçam a importância da formação integral ao considerar os aspectos sociais, culturais, políticos, pedagógicos, dentre outros.

“Todo aluno que requer ajuda para sua sobrevivência, necessita de apoio psicológico para seguir e acreditar que é possível.” (contribuição do estudante 10).

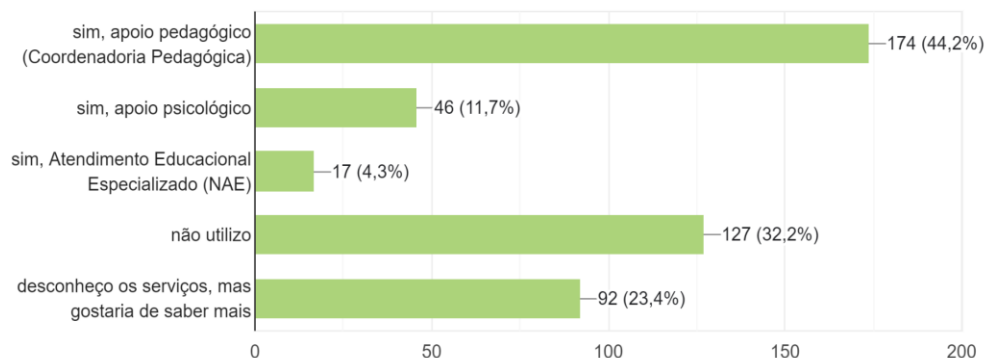
Seria interessante se tivesse apoio psicológico para os estudantes. No primeiro semestre, procurei, mas a pessoa estava afastada, e o atendimento era para casos graves. Meu caso não era grave, mas minha saúde mental afetava no meu desempenho acadêmico de maneira negativa. Seria interessante se abrissem mais vagas no ifsc para bolsistas, para projetos de extensão e pesquisa. O bacharelado de design, por exemplo, ainda não tem “o PET, e creio que tem alunos que querem se desenvolver nessa área!” (contribuição do estudante 11).

“Biblioteca On-line, exclusiva para estudantes do IFSC.” (contribuição do estudante 12).

“Mais reunião e horários disponíveis com psicólogo.” (contribuição o estudante 13).

23 - Você já foi atendido pelos serviços abaixo?

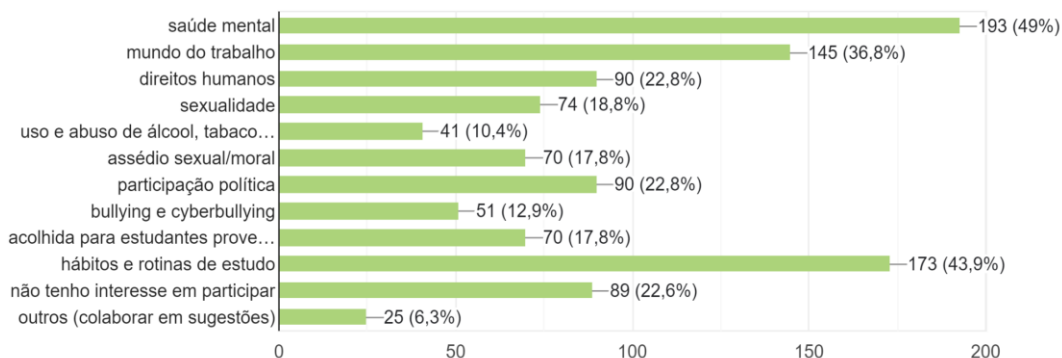
394 respostas



Por fim, almejando o planejamento de novas ações, buscamos conhecer as áreas de interesse dos estudantes atendidos pelo Programa ao sugerir algumas temáticas que estão elucidadas abaixo.

24- Você tem interesse em participar de oficinas/rodas de conversa, sobre quais temáticas?

394 respostas



Para promover ações integrais e efetivas, é necessário ampliarmos o alcance da assistência estudantil, envolvendo todos os sujeitos da comunidade escolar, de maneira a privilegiar a formação integral dos estudantes. Pois, de acordo com Finatti et al. (2007) apud Imperatori (2017, p. 295):

A assistência estudantil perpassa todas as áreas dos direitos humanos, uma vez que compreende ações que envolvem ideais, condições de saúde, acesso aos instrumentais pedagógicos para formação profissional, acompanhamento das necessidades

educativas especiais, além de necessidades básicas dos estudantes, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Nesse sentido, a assistência estudantil pode se desdobrar em diversas ações/programas com objetivo de propor estratégias para uma efetiva democratização da educação, que incluam ampliação do acesso, possibilitem a permanência dos estudantes no sistema educacional e a conclusão da sua formação com qualidade.

IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS E POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS²⁹

DEMANDA	AVANÇOS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
Desburocratização dos processos da assistência estudantil	O uso do Cadastro Único para fins de acesso aos auxílios da assistência estudantil. Possibilidade de solicitação online dos auxílios da assistência estudantil	Dificuldade no acesso ao cadastro único por parte de alguns estudantes	Contato com os Cras e Secretarias de Assistência Social Possibilidade de concessão do auxílio emergencial para os casos de maior vulnerabilidade
		Renovação automática do auxílio para evitar a interrupção dos pagamentos	Alteração nas normativas institucionais
Melhora na divulgação dos programas e processos da assistência estudantil	Realização de encontros com os estudantes ingressantes Divulgação da assistência estudantil na reunião de pais/responsáveis dos estudantes dos cursos técnicos integrados Manutenção do mural da assistência estudantil com constante atualização das informações	Equipe de trabalho reduzida Dificuldade na compreensão dos editais da assistência estudantil	Ampliação da equipe de trabalho Simplificação da linguagem dos editais da assistência estudantil Parceria com setor de comunicação para divulgação nas redes sociais dos programas, procedimentos e prazos da assistência estudantil Envio de e-mail, via Setor de Comunicação, para ampla

²⁹ De um modo geral, as estratégias levantadas limitam-se ao escopo da assistência estudantil. Compreende-se que muitas outras estratégias podem ser propostas a partir de diferentes áreas.

	Desenvolvimento de ferramenta para facilitar o acesso dos estudantes aos formulários, editais, etc (Linktr.ee/aefln)		divulgação dos programas e respectivos editais da Assistência Estudantil, a fim de atingir o universo de estudantes do Câmpus Florianópolis Criação de um infográfico para divulgação por e-mail e redes sociais Customização do Sistema Paevs para emitir avisos aos estudantes sobre vencimento do IVS, fim da validade do cadastro único e renovação dos auxílios
Melhora no atendimento ao público	Contribuição da estagiária de Serviço Social Disponibilização, por escrito, das informações referente ao acesso ao PAEVS	Número reduzido de servidores para atendimento da demanda, sobretudo no início do semestre letivo	Ampliação da equipe de trabalho Orientação aos estudantes de forma clara e detalhada, questionando o/a estudante se a orientação repassada foi compreendida, oportunizando o esclarecimento de possíveis dúvidas Formação permanente da equipe de trabalho
Aumento nos valores dos auxílios		Não cumulatividade dos auxílios permanência e compulsório prejudicou os estudantes mais vulneráveis que associavam auxílios para custeio das despesas Defasagem dos valores dos auxílios	Ampliação dos recursos para financiamento da assistência estudantil

		financeiros que, apesar de terem passado por reajuste em 2022, ainda não são suficientes para um efetivo apoio aos estudantes	
Consolidação da assistência estudantil como um direito do estudante	A maioria dos estudantes pesquisados reconhecem a assistência estudantil enquanto um direito	Cerca de 20% dos estudantes compreendem que a assistência estudantil é uma ajuda, uma benesse	Ênfase na perspectiva do direito nos atendimentos realizados Promoção de campanhas educativas, por meio de cartazes e via redes sociais, enfatizando a assistência estudantil como direito social
Apoio aos estudantes para além dos auxílios financeiros	Execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - que viabiliza a oferta de lanche aos estudantes da educação básica Atendimento oferecido pela Coordenadoria Pedagógica Atendimento oferecido pelo NAE - Núcleo de Acessibilidade Atendimento oferecido pelo Setor de Saúde	Equipes de trabalho reduzida	Ampliação da equipe de trabalho Formação permanente da equipe de trabalho
Fomento a ações que privilegiam a formação integral dos estudantes	Oferta de ações e espaços que promovem cultura, lazer, mobilização política, entre outros	Necessidade de trabalhar temas transversais com os estudantes Incentivar a participação política	Promover espaços de debate e reflexão sobre temas de interesse dos estudantes (rodas de conversa, oficinas, palestras, entre outros) Divulgar os espaços de

			<p>participação/organização estudantil (grêmio, centros acadêmicos, CONSUP, CGAE, entre outros) e estreitar a relação com essas instâncias</p> <p>Divulgar os espaços e ações institucionais que promovem cultura, esporte e lazer (Coral, Orquestra, Teatro, Cursos de Idiomas, Intercâmbios, entre outros)</p>
Oferta de alimentação estudantil	Execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - que viabiliza a oferta de lanche aos estudantes da educação básica	<p>Melhorar a qualidade do lanche oferecido pelo PNAE, de modo a atender às necessidades nutricionais mínimas exigida pela legislação</p> <p>Oferta universal da alimentação aos estudantes</p>	<p>Comissão local do PNAE como executora da ação</p> <p>Implantação do restaurante estudantil</p> <p>Contratação de nutricionistas</p> <p>Parceria com a cantina</p>

BREVES CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Resolução CEPE/IFSC nº 001/2010 “a avaliação deve estar presente em todo o processo de implementação dos programas de assistência estudantil, tendo como finalidade principal monitorar a execução das ações, bem como a adequação dos meios e recursos utilizados”, ao passo que também “verificará a contribuição para o aumento da permanência e êxito dos estudantes atendidos pelos Programas”.

A aplicação sistemática deste mapeamento é apenas *uma* ação de avaliação dos programas e auxílios da assistência estudantil do IFSC; entendemos que outras ações - como grupos focais e reuniões intermediárias, ao longo do semestre - são necessárias para ampliar o debate e obter respostas cada vez mais consistentes sobre a importância e o impacto da assistência estudantil na trajetória de formação dos estudantes atendidos. Nessa direção, torna-se importante conhecer, também, a opinião dos formandos, dos que não optaram pela renovação do auxílio, dos que foram desligados ao longo do semestre, em função de infrequência e, também, daqueles alunos que desistiram, ao longo do curso, a fim de conhecermos as diferentes nuances que perpassam a questão da permanência escolar.

Considerando a opinião dos que responderam à pesquisa - que se traduz numa amostra bastante representativa - a política de assistência estudantil do IFSC foi avaliada como uma ação importante que contribui com a permanência e a melhoria da qualidade de vida desse contingente de alunos.

Contudo, a análise dos dados permite concluir que os valores ofertados pelo PAEVS, necessitam de revisão a fim de tentar se adequar às reais necessidades dos estudantes. Da mesma forma, avalia-se que apesar da utilização do CadÚnico facilitar a análise de renda, sua utilização como uma ferramenta única para seleção dos estudantes em vulnerabilidade não parece eficaz para composição de um índice justo a partir do entendimento das vulnerabilidades para além do quesito renda.

Os dados obtidos também apontam a necessidade de maior divulgação, de menor burocratização e principalmente a de expansão dos programas da assistência estudantil como um todo, para além dos auxílios financeiros, conforme sinalizaram os estudantes: apoio psicológico, biblioteca on-line, projetos de pesquisa e extensão, entre outros, pois são

estratégias fundamentais para a permanência do estudante na instituição de maneira a privilegiar a sua formação integral, conforme preconiza a assistência estudantil do IFSC.

Infelizmente, os números do primeiro semestre de 2023 mostram que há um déficit no atendimento aos estudantes em vulnerabilidade social, uma vez que 316³⁰ dos solicitantes não foram contemplados por falta de orçamento. Dessa forma, a ampliação dos recursos financeiros é essencial para a manutenção e aprimoramento das ações do programa.

Espera-se que os dados e informações que constam neste mapeamento, por permitirem uma aproximação da realidade e da visão dos estudantes acerca da assistência estudantil, possam suscitar reflexões acerca dessa política de modo a qualificar as ações e serviços prestados, lançar o olhar para necessidades que ainda precisam ser atendidas, a fim de contribuir cada vez mais com a permanência dos estudantes, melhorando as condições do educando no seu percurso formativo e privilegiando a sua formação integral.

REFERÊNCIAS

CRESS/SC. Conselho Regional de Serviço Social, 12ª Região/Santa Catarina. Orientação Técnica CRESS/SC Nº 01/2019. Dispõe acerca do sigilo profissional do Serviço Social 12 no âmbito da atuação na assistência estudantil, em instituições federais, com base na

³⁰ Com base nos dados extraídos do sistema de gerenciamento do IVS/PAEVS em 02/06/2023.

realidade catarinense. Florianópolis: CRESS/SC, 2019.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CEPE/IFSC N.º 01/2010**. Regulamenta a Assistência Estudantil do IFSC. Florianópolis, 2010. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=43:r2010&catid=60:cepe-resolucoes-2010&Itemid=141. Acesso em: 02 jun. 2023.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP/IFSC N.º 41 de 2017**. Regulamenta o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social e suas ações no Instituto Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/866662/Resolu%C3%A7%C3%A3o+PAEVS+atu+al/32e3ea30-9650-c966-6c56-b3d4a3c5a2d8>. Acesso em: 02 jun. 2023.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP/IFSC N.º 42 de 2017**. Aprova critérios e procedimentos para a realização da análise que gera o Índice de Vulnerabilidade Social. Florianópolis, 2017. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/175813/881763/consup_resolucao42_2017_aprova_criterios_IVS.pdf/7dfbc1e6-aa30-23e0-8de6-2f6fa50bf1f5. Acesso em: 01 jun. 2023.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Instrução Normativa 08/2019**. Florianópolis, SC: 2019. Disponível em: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/748318/IN+08_2019_renda+familiar+per+capita.pdf/b48a6b58-3bd3-4ee9-beb5-b7cdf963055b . Acesso em: 24 mai. 2023.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade** , São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n129/0101-6628-ssoc-129-0285.pdf> . Acesso em: 24 mai. 2023.

Ministério da Educação (MEC). **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília: Ministério da Educação (MEC), 2018. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>. Acesso em: 24 mai. 2023.

APÊNDICE

Quadro 1 - Contribuição dos(as) estudantes a partir da pergunta aberta do questionário.

Pergunta nº 25 - Aponte sugestões e comentários que julgar necessários para melhoria do PAEVS e/ou da Política de Assistência Estudantil.
Pra mim está ótimo
Criar um fundo de repasse de valores residuais próprio do IFSC para os alunos no caso da falta ou atraso de repasse do Governo Federal.
Todo aluno que requer ajuda para sua sobrevivência, necessita de apoio psicológico para seguir e acreditar que é possível.
E muito ruim não receber o auxílio quando está de férias por que esse auxílio e pra continuar estudando no ifsc sem distrações e quem não trabalha é só estuda recebendo o auxílio como fonte de tenta pra permanecer no ifsc não tem segurança pois fica dois meses sem receber o auxílio .
Maior divulgação
Nenhuma sugestão atualmente, funcionamento e informações bem esclarecidas
Conheci o projeto por meio de uma palestra de bem-vindas, achei ótimo.. daria como sugestão apresentar um aluno escolhido e acolhido pelo projeto PAEVS como testemunha do cambio após de aproveitamento desses benefícios e demonstrar que sim é possível conquistar nossos sonhos, apenas para motivação e compromisso principalmente.
Precisa de mais informações sobre o PAEVS no site da Ifsc
acredito que avaliação no perfil bate papo para entender melhor a necessidade de cada estudante já seria um diferencial, a utilização de questionários como esse aqui ajuda no aprofundamento.
Talvez o critério de avaliação deveria ser melhor estudado, pois o auxílio compulsório também ajuda bastante somado ao PAEVS. Mas acho o PAEVS muito necessário, e desde que fui contemplada me ajudou muito a continuar frequentando as aulas e a fazer os estágios necessários.
Agradeço ao PAEVS pela política de assistência ao estudante, os auxílios ajudam muito principalmente quem vem de outro estado.
Tudo perfeito até então !
Desde de que entrei na instituição, toda a equipe que trabalha com o Paevs sempre foi muito acolhedora e legal comigo, não tenho do que reclamar
1) Biblioteca On_line, exclusiva para estudantes do IFSC;
Sugiro uma apresentação em sala de aula no início do semestre explicando para os aos alunos sobre os auxílios estudantil, sobre assédio moral , falar sobre a estrutura do ifsc oque está disponível aos alunos (ex: grêmio estudantil, biblioteca digitais). Senti muita dificuldade em acesso a informações em um ano de ifsc.
Pra mim está bom
Não tenho nenhuma sugestão.
ESTÁ ÓTIMO.
Até o presente momento todas as minhas necessidades foram atendidas, onde não o que reclamar somente agradecer por tudo que Assistente Estudantiu tem me dado o suporte diante do auxílio.
Poderia voltar o auxílio alimentação; e também aumentar a divulgação sobre os auxílios; também poderiam aumentar o valor, haja vista o aumento dos preços de matérias escolares e etc. Fora isso também podia não ser

retroativo e sim receber já no primeiro mês de aula.
A comunicação com a equipe pedagógica já é de excelência.
Poderia ser enviado por e-mail mais informações e notícias sobre a Política de Assistência Estudantil.
Não tem nada que eu mudaria.
Aumentar a divulgação dos programas e auxílios oferecidos
A nova resolução de não poder acumular mais de um auxílio acabou dificultando, afinal, gasto um valor considerável de transporte e com a nova regra, conseguirei apenas arcar com os gastos dela e mais nada.
A princípio não tenho nenhuma
Sobre a pergunta 20, apesar de ter facilitado sim, concordo com todas as opções, visto que realmente o cras demora muito com as entrevistas e seria interessante uma segunda opção para que o estudante não saia no prejuízo.
Minha principal sugestão seria alterar a forma de avaliação de situação financeira. O CRAAS não facilita em nada o andamento das entrevistas e isso só faz com que os alunos percam os prazos necessários para inscrição e andamento dos auxílios.
Ja mandei email para corrigir meu cadúnico , meu pai não mora mais comigo e ficou de ir no cadúnico mas não foi
Informar sobre as políticas de envio de informações sobre o que vamos receber, pois tiraram um auxílio pelo o que vi mais não foi nada comunicado.
Facilitar a comunicação a distancia, possibilidade de sanar as duvidas via chat.
Preciso pois sou mãe solteira.crio uma filha deixei de trabalhar pra me dedicar ao estudo
A adoção do Cad Único como único critério acaba dificultando a vida do aluno baixa renda, porque impossibilita o aumento do IVS, que fica na faixa da renda apontado no Cadastro Único, não passando de 333. Agora que o auxílio compulsório não pode mais ser acumulado com o auxílio equiparação e somente com o auxílio permanência, esse aluno sai prejudicado, mesmo que 3 faixas de IVS estejam recebendo o mesmo valor mensalmente. Já que somente o Cad Único está sendo considerado, e não mais as variáveis que, juntas, antes compunham o cálculo do IVS, a Assistência Estudantil deveria considerar o CAD Único como critério para IVS acima de 601 e, assim, realmente equiparar os alunos para o recebimento do auxílio permanência no valor máximo, para que possa acumular com o auxílio compulsório.
Diminuir a burocracia para nao haver desmotivacao estudantil
Poderia melhorar a divulgação das formas de Assistência Estudantil
Hoje o Paevs é muito importante pra mim. Embora eu nao tenha ainda total estrutura para estudar, mas se não fosse ele, eu nem ao menos poderia estudar e teria que desistir do meu projeto de negócios. Tudo que eu recebi do PAEVS até hoje foi direcionado para o meu aluguel \$ 890,00 -
Recebi uma ajuda emergencial há um tempo atrás que me ajudou a pagar um aluguel atrasado e minha luz (eu ainda tenho algumas em aberto) mas não tenho risco de cortar (eu acho)
Retirar os retroativos e pagar sempre mensalmente e com urgência.
acredito que a divulgação e explicação de como funciona ou como fazer ou por que, pra que, etc... pois quando descobri foi em uma palestra que aconteceu no ifsc e por cima assim a explicação, pois não sabia nem que existia. Então fui entrar no site e ler mais sobre e me informei na instituição também.

Burocracia
Seria interessante tornar mais claro e facilitar o acesso ao nossos IVS
burocracia
Melhor disponibilidade e acesso ao nossos índices IVS
Ja que as regras do auxílio financeiro aos estudantes mudaram e agora so podemos receber de um único auxílio ,acho que deveria aumentar o valor ,principalmente o do auxílio permanência que ajuda não apenas a mim mas a vários alunos do ifsc a se alimentarem melhor durante o dia letivo no ifsc.
Tudo ok por enquanto
Eu acredito, e sou muito grato pela assistência, principalmente eu que estou desempregado, e moro em palhoça, minha condução de ida e volta está chegando a 15,00 e sem está ajuda não saberia como frequentar as aulas,
não sei muito o que falar, pois não foi muito difícil conseguir os auxílios, e eles estão ajudando bastante :)
Menos burocracia, na primeira vez que eu fiz por esse link, pediram muitos documentos. E quando fui lá na secretaria foi bem, mais fácil.
Reduzir o tempo que o aluno fica sem receber, como fevereiro.
Valor do auxílio poderia ser maior por que por mais que ajude, as vezes não é suficiente
Acredito que o PAEVS está no caminho certo, pois sempre está divulgando através dos sites institucional, e dentro da própria instituição pelo(nos murais).
Seria interessante se tivesse apoio psicológico para os estudantes. No primeiro Semestre, procurei, mas a pessoa estava afastada, e o atendimento era para casos graves. Meu caso não era grave, mas minha saúde mental afetava no meu desempenho acadêmico de maneira negativa. Seria interessante se abrissem mais vagas no ifsc para bolsistas, para projetos de extensão e pesquisa. O bacharelado de design, por exemplo, ainda não tem o PET, e creio que tem alunos que querem se desenvolver nessa área!
Algum tipo de assistência para os atletas do jiu-jitsu do ifsc
acredito que o paevs ja contribui bastante com nós alunos.
Mais reunião e horarios disponíveis com psicologo
nada a comentar
Sem comentarios
No meu caso não tem necessidade de melhoria, apenas os recadastramento podia ser o anual
Não tenho nada a dizer só a agradecer de todo coração
NENHUMA SUGESTÃO
A iniciativa é incrível e já me ajudou DEMAIS durante minha trajetória no IFSC, única sugestão que eu posso fazer é a criação de um auxílio alimentação, pois os valores da alimentação na cantina do IFSC são elevadíssimos
Eu gosto como está, parabéns aos responsáveis pelo trabalho.
Nada a acrescentar
Não tenho nenhuma.

As turmas do período noturno, são esquecidos. Eu e minha turma gostaria de fazer visitas técnicas, participar de congressos entre outras atividades.

Uma preferência pessoal minha é de conseguir tratar da documentação dos auxílios presencialmente. Enviar online é uma boa alternativa para poupar tempo, porém sinto mais segurança em ter a certeza de que meus documentos chegaram aos responsáveis da maneira correta. E gostei bastante da ideia de oficinas e rodas de conversa, gostaria de participar! :)

Acho muito boa a ajuda para os estudantes, se não fosse por essa ajuda eu não conseguiria estudar. Então sou bem grata e não tenho o que reclamar. Só acho que fiquei meio perdida na assinatura do termo de renovação, então seria legal ao terminar os períodos alguém da assistência estudantil dar um alô nas salas de aula para quem não conhece ainda o sistema, no mais sou muito agradecida pela ajuda, pois estou com problema de saúde e com hérnia de disco não estou podendo trabalhar, e essa ajuda é muito importante para que eu possa estudar e poder ir até a escola de ônibus e comer algo e tudo, me ajuda demais.

Vou falar pro mim, essa ajuda que recebo me ajuda no meu transporte pra escola já que antes eu tinha que tirar da renda da casa ...isso apertava muito a situação em minha casa .pois moro em outro município (palhoça). Pois o polo de la nao tinha o curso que eu queria com isso tbm pago algumas aulas particulares das matérias que estou com dificuldade qdo sobra . Por mim ta ajudando bastnte.

preservação da natureza?

Dar informações mais concretas. Todas as vezes que fui a sala da assistência estudantil, me disseram algo diferente relacionado aos meus auxílios financeiros.

Ser mais rápida na solução da assistência.

Por enquanto está bom.

maior divulgação do paevs/assistencia-estudantil

Poderia ser mais divulgados, e ter alguém direto na escola para ajudar quem não tem nenhuma experiência com Internet.

Facilitar os documentos solicitados, pois alguns o Cras disponibiliza, mas demorar muito pra conseguir entrevistar a gente e disponibilizar

Sou muito grata me ajuda muito!

nada a declarar

Acho que está tudo bom, agradeço muito

Ser mais responsável com relação a divulgação a renovação/refazer os auxílios, dando maior prazo e informando melhor os alunos, tanto no atendimento físico quanto por via de emails, mais especificamente o auxílio moradia. Fora o descaso que fizeram com os alunos ano passado no mês de dezembro, onde no primeiro ano meu de faculdade eu tive que pegar dinheiro emprestado no banco por conta da falta de planejamento suas e o atraso do pagamento das parcelas de dezembro.

Também acho ridículo o fato de não poder acumular o auxílio compulsório com o permanência mais, pois com isso o auxílio não chega nem a metade de um salário mínimo, obrigando alunos que vem de fora, como no meu caso, a buscarem fontes de renda alternativas, atrapalhando nosso rendimento escolar. Mas tudo bem, enquanto vocês receberem o salário de vocês isso não passa de uma caridade do governo para vocês.

sem os auxílios do ifsc eu não teria como me manter na cidade, obrigada.

acho satisfatório dentro do disponibilizado pelo governo

O CRAS generaliza coisas que nao podem ser generalizadas... Acredito que nao seja o melhor jeito de caracterizar os estudantes para recebimento de auxilio

Estou muito satisfeita
Falta um apoio melhor em relação a alimentação. Por exemplo um restaurante universitário ou convênio com algum restaurante para fornecer alimentação de baixo custo.
Maior divulgação nas redes sociais e maior assistência aos alunos na hora da inscrição, não só direcionar para o link.
PAEVS sempre muito eficaz
Encontrei dificuldades em entender os editais. Já busquei ajuda e perdi prazos por informações diferentes repassadas por quem me atendeu na assistência estudantil. Ainda estou com dúvidas
Nada a acrescentar aqui pois acredito que a instituição já cumpre o papel de auxílio ao estudante de maneira regular.
Só tenho elogios pra este auxílio.
Nao
O PAEVS tem sua importância financeira, para alunos que tem rendas baixas.
O PAEVS, Tem sim seus benefícios para alunos com rendas baixas, mas seria interessante que os prazos fossem prolongado para alunos que recebem o auxílio, porém tem muitos que nem sabem o dia e a data limite, para preencher os formulários.
Acredito que tem sido eficiente em seu trabalho, tendo uma ampla rede de alcance, todas as coisas podem melhorar. Entretanto, julgo o sistema de atendimento aos estudantes eficiente e em um caminho certo de inclusão e desenvolvimento dos jovens. Tive uma experiência positiva com o modelo de sistema adotado.
contato por telefone
Não tenho ideias no momento
Toda melhoria e sempre bem vinda.
Nenhuma
Minha sugestão é que tenha uma equipe pra tá indo nas salas de aulas, orientando a classe sobre a assunto.
Agradeço pela ajuda obrigada
Facilita
Não vejo necessidade de ajustes
Agradeço pela ajuda
Poderia haver um local virtual no SIGAA onde o aluno consiga verificar a situação dos seus auxílios com dados como a situação cadastral, datas de vencimento do auxílio, valores, etc.
Acho que que o PAEVS faz um bom trabalho
Sobre o uso do Cadastro Único como forma de acesso aos auxílios foi essencial durante a pandemia, porém acabou nivelando muitos alunos com rendas muito distintas no mesmo patamar. Atualmente o CRAS está levando 4 meses para agendar uma entrevista para atualização do cadastro, então seria interessante ter outra opção disponível para atualização no IVS.
Sinto falta de um profissional para ajudar a fazer os preenchimento do formulário assim como fazer para o aluno os auxílios pois os mesmos podem não ter meio de fazer ou entender com facilidade como realizar.
No momento, não tenho sugestão para dar.

Satisfatorio
Minha sugestão seria fazer averiguação sobre alguns alunos receberem o beneficio e não precisarem pois são bancados pela família.
Atualmente não penso em nenhum tipo de melhoria para os PAEVs ou da política de assistência estudantil, pois eles me ajudaram muito principalmente conseguindo uma bolsa para mim e assim eu consegui comprar um computador para me ajudar nos exercícios escolares em casa e eu ainda tive toda a ajuda psicológica necessária quando o meu pai acabou falecendo.
Divulgar mais.
Acredito que a única sugestão que teria, é sobre o período entre Janeiro/Março, onde os estudantes ficam sem receber o auxílio por um tempo. Isso acaba deixando uma insegurança, pois muitos realmente dependem desse dinheiro e faz bastante falta.
Está ótimo, bem informado e com acesso para os estudantes tanto presencial quanto online.
no momento não tenho sugestões
maior divulgação
A Assistência Estudantil fez milagre com a quantidade de cortes que teve no último governo.
Organização
Não tenho nada a sugerir pois sempre esclareceram as minhas dúvidas e sempre fui tratada muito bem, quando procurei a assistência.
Nenhuma sugestão, já fazem um bom trabalho
A escola é boa
As vezes não sou comunicado via e-mail a cerca dos períodos de renovação dos auxílios, alguns colegas meus também dizem não receber os comunicados em algumas ocasiões.
Começarei fazendo um relato como justificativa para uma sugestão. Os alunos que conseguem se dedicar apenas aos estudos, normalmente se saem melhor e por uma série de fatores conseguem oportunidades melhores, por terem mais tempo de buscar o que desejam por exemplo. Por esse motivo, fiz a escolha de apenas estudar e sem os auxílios isso seria impossível já que venho de uma família pobre que infelizmente não consegue me ajudar financeiramente. Contudo, sempre que chega no final de semestre, durante o período de provas, preciso me desdobrar para conseguir estudar para as provas e já procurar emprego pro verão. Isso me deixa muito inseguro e ansioso, o que diminui muito meu rendimento num momento crucial. Penso que a existência de um auxílio durante o período de férias seria de grande ajuda para todos que passam pela mesma situação.
Mais informativos sobre direitos e deveres. Como também divulgação de políticas preventivas contra discriminação de todos os seres humanos
No geral, está muito claro o que tem que fazer para ganhar o beneficio, mas fica um pouco difícil saber exatamente o que cada um faz. São muitas opções.
Mais divulgação e maior apoio aos alunos
Não tenho nada a acrescentar mas a assistência estudantil já me ajudou muito durante o meu tempo no IFSC.
Na minha opinião o IFSC é excelente na parte da coordenação e seus colaboradores
Analisar melhor os alunos

Rever a questão com o crass pois a entrevista foi mal feita e por conta disso não consigo todo apoio necessário e acabo passando necessidade

Deixar mais claro as normas que devemos seguir

não tenho sugestões

Não tenho comentário no momento.

Melhor atendimento via e-mail, as respostas demoram muito e por consequência acabamos perdendo alguns eventos que eram pra ser feitos antes mas, por conta de receber a resposta muito depois de realizar a pergunta, acaba que ocorre tais problemas

Deveria ser mais divulgado nas salas de aula

Poderiam orientar mais os alunos como e quando fazer a renovação do auxílio

Colaboração em projetos de autoria individual e ou coletiva ligados as areas afins especificamente ao meio onde o aluno atua ou outro onde corresponde o leque de sua atuação.